







764.2-200



D E M A H U E L
CHRONICAS
DE
D A M I Ā O
DE GOES



CHRONICAS
DE
OĀMIA
DEGOES



Facu
CENTR
Ca
N. -

J. de Vassouras

CHRONICA
DO SERENISSIMO
SENHOR REI
D. EMANUEL

ESCRITA
Por DAMIÃO DE GOES,

Dirigida ao Serenissimo Principe Dom Henrique , Infante de Portugal , Cardeal do Titulo dos Santos Quatro Coroados filho deste felicissimo Rei.

**EXCLUIDO DO
EMPRÉSTIMO
DOMICILIÁRIO**

PARTE I. E II.



COIMBRA:
Na Real Officina da Universidade,
Anno de MDCCCLXXX.

*Com Licença da Real Mesa da Commissoão Geral sobre o Exame ; e
Censura dos Livros.*

Foi Taxada cada húa das Partes desta Chronica em papel a 480 reis.

CHRONICA
DO SERVILISSIMO
SENHOR REI
D. H. M. A. N. U. E. L.

ESCRITA

POR DAMIAO DE COES

Diligente o Servilissimo Principe Dom Henr.
mire, Juste e Portuga, e Cunha
do D. João de Portugal, Conde de Coes
que o dito servilissimo Rei

EXCUNHA DO
SANTO ROMANO
DOMINICANO

PARTE I E II



C O I M B R A :

Nº Real Oficina da Universidade
Arua de NOCEKKX

com grandeza de sua Magestade e grandeza de sua Magestade e
grandeza da sua Magestade

Foi feita e executada nos gabinetes da Real Academia das Ciências em Lisboa, a 16 de Agosto de 1750.

PROLOGO

NA CHRONICA DEL REI DOM EMANUEL;

dirigida per Damiaõ de Goes ao Serenissimo Principe
Dom Henrique , Infante de Portugal , Cardeal
do Titulo dos Santos quatro coroados filho
deste felicissimo Rei.

Muitos , & graves authores nos principios de suas Chronicas trabalharão em lounar a historia, da qual tudo o que dixerão foi sempre muito menos do que se devia dizer , porque assi como ella he infinita , assi seus louvores naõ tem fim nem termo a que se possaõ reduzir , & pois tudo o tratado nesta parte , he quasi nada em comparaçam do que deue ser , voltarei daqui a vela, pera poer a proa nesta : na qual por certo não ousara nem deuera de tocar , se me nam fora mandado por V. A. por ser de qualidade , que depois dalgumas pessoas a terem começada , el Rei dom Ioão vosso irmão , que sancta gloria haja , lhes mandou tomar o que ja tinhaõ scripto , pera se acabar per outros , de cujas habelidades tinham mór opiniao , em mãos dos quaes ficou ate seu falecimento. E considerando V. A. que pois estas pessoas de que se tanto sperava , nam tinham feito em tempo de trinta , & sete annos , que à , que el Rei dom Emanuel vosso pai faleceo , coufa que respondece ao merecimento de tal negocio , sem se lembrar de quão fraco eu deuo ser pera hum tamanho peso , me mandou neste anno do Senhor de M D. LVIII. que daquillo em que muitos , como em coufa desesperada , se nam atreueram poer a mão , tomasse eu o cuidado , o que fiz com mór ousadia do que a meu fraco juizo conuinha , mouido com tudo por sos dous respeitos , o hum por eu ser feitura do dito senhor Rei

Rei vossa pāi, criado em sua casa , & em seu seruiço , desde idade de nove annos , o outro por me parecer que se nam mouera V. A. a me mandar causa em que consultiam todolos feitos , & louvores deste felicissimo Rei , & daquelles que o seruiram na guerra , & na paz , senam por confiar de mim o mais substancial que no screuer das Chronicas se requere , que he com verdade dar a cada hum o louvor , ou reprehensam que merece. Pelas quaes rezões me atreui a tomar este trabalho , o qual tal qual he , me pareceo que não deuia , nem era bem que dedicasse se nam a V. A. quomo a principal author de a fama , & gloria del Rei seu pāi faire n em luz , & nam perecer a lembrança das consas notaveis que aconteceram aos Portugueses per todo o descurso de seu Reinado.

CHRO-

LOG



CHRONICA DO FELICISSIMO REY D. EMANUEL DA GLORIOSA MEMORIA,

Ha qual por mandado do Serenissimo Principe , ho Infante Dom Henrique seu Filho , ho Cardeal de Portugal , do Titulo dos Santos Quatro Coroados

DAMIAM DE GOES Collegio & compoz de novo.

CAPITULO I.

Em que se trata do falecimento del Rey Dom Ioão , & declarão algumas clausulas de seu Testamento.



LREI Dom Ioão Segundo do nome , & dos Reis de Portugal , ho trezeno , faleceo na Villa Daluor , no Regno do Algarue , hú Domingo à tarde xxv. dias do mes Douctubro , do anno do Senhor de M.cccc. xc^v. em idade de quarenta annos , & de seu Regnado quatorze . E porque antes de seu falecimento havia varios pareceres , & opiniões de a quem deixaria ha successão do Regno ,

Tom. I.

A

se

42

2. ~~gaf~~ Primeira Parte da Chronica

se a dō Emanuel Duque de Beja , seu primo com irmão , se a dom George seu filho bastardo , me pareceo necefario declarar logo aqui no começo desta Chronica algūas clausulas do que ordenou em seu testamento , xxvi. dias antes , que falecesse , para que se saiba quão bem dispoz de todalas coufas que à sua alma , & consciencia convinham. ~

Primeiramente encomendando sua alma a Deos , ordenou que ho sepultassem no Mosteiro de Sancta Maria da Victoria da Ordem de São Domingos , no lugar que melhor parecesse a dom Emanuel Duque de Beja , seu primo , que elle declarou per seu testamenteiro , & pera ho ajudarem , & aconselharem no que nisso lhe necefario fosse , nomeou dom Diogo Ortiz Bispo de Tanger , & ho doctor Fernão Rodriguez Daião da Sé de Coimbra , & Frei Ioão da Pouoa seu Confessor , & dō Diogo Fernandez Dalmeida Prior do Crato , & dom Alvaro de Castro seu Veador da fazenda & Antão de Faria seu camareiro , & do seu conselho , & Pero Dalcaçoua seu scriuaõ da fazenda , pera screuer tudo ho que necessario fosse , ao que no testamento deixaua ordenado.

¶ Item. Mandou ao dicto dom Emanuel seu testamenteiro , que has coufas que tocauam ao descargo de sua alma comprisse inteiramente , & q̄ quanto às outras fizesse nellas aquillo que lhe parecesse bem & por bem tiuesse.

¶ Item. Que por sua alma , logo quomo falecesse , mandasse dizer tres mil Missas , pera que deixou tres mil reaes de prata de lei de onze dinheiros , de que cento , & dezafete fazem hum marco , hos quaes reaes sam hos vintens de prata , que agora correm nestes Regnos , que val cada hum , vinte reaes , de seis ceptis de cobre , sem liga , cada real , a que chamam reaes brancos.

¶ Item. Que a quarenta , & húa orphás desse a cada húa pera ajuda de se cafarem vinte justos douro , & pera tirarem quarenta , & hum captiuos Portugueses pobres , outros vinte justos pera cada hum , de trinta , & oito peças

peças no marco , de lei de vinte , & dous quilates , que valiam naquelle tempo seiscientos reaes , que faziaõ doze mil reaes brancos , que era ha taxa , & preço ordinario , que se entam dava por cada captiuo pobre Portugues.

¶ Item. Mandou que se acabasse ho Sprital de Lisboa da inuocação de todolos Sanctos , na maneira , que era começado , encomendandolhe , que ho gouerno , ordem , & regimento delle fosse ho que se tinha entam no Sprital de Florença , & que todolos Spritaes de Lisboa se conuertessesem a este com todas suas rendas , propriedades , & coufas , do modo que lho ho Sancto Padre tinha outorgado per Bulla Apostolica , que disso tinha , & que tanto , que ho dicto Sprital fosse acabado , mandaua que se tirassem cada anno dous captiuos pobres Portugueses , que seruissem no dicto Sprital aos Officios Divinos , por tempo de hum anno , & no lugar destes entrassem hos que se tirassem tras elles , & assi pera sempre successivamente.

¶ Item. Mandou que se pagasse ametade da prata , que el Rei dom Afonso seu pai tomara das Egrejas perás guerras de Castella , porque ha outra metade dera ho Papa ao dicto Rei dom Afonso , & assi ho que faltava por pagar do dinheiro , que se tomou dos orpháos perá mesma guerra , & tambem do dinheiro emprestado . E que perá paga destas diuidas del Rei seu pai , & perá has suas se apartassem quatro milhões de reaes de renda cadanno , atte tudo ser paguo .

¶ Item. Mandou que has tenças separadas , & trespassadas pagasse ho mais cedo que podesse , porque nam has pagando se poderia seguir disso algum damno às consciencias daquelles que has recebem .

¶ Item. Que em tudo ho que achasse elle nam ter satisfeito , assi em pagar diuidas , & seruiços , quomo em quaesquer outras coufas lhe encomendaua que ho satisfizesse .

¶ Item. Que instituia , & declaraua por herdeiro de

todos seus Regnos , & Senhorios ao dicto dō Emanuel Duque de Beja seu prezado , & amado primo , nam lhe dando Deos filho , ou filha legitima , ou falecendo dentro do tempo de hum anno da feitura de seu testamento

¶ Item. Que a dom George seu filho deixaua de juro , & herdade pera todo sempre , pera elle , & pera todos seus descendentes per linha direita , ou transuersal , da maneira , que ho el Rei dom Ioão seu bisauo dera ao Infante dom Pedro seu auo , ha sua cidade de Coimbra , em Ducado , & ha villa de Monte mōr ho velho com todo seu senhorio , & Penela com todo seu termo , & outros bens da Coroa , contheudos no mesmo testamento , que aqui não ponho , por todos estarem por extenso nas doações que lhe el Rei dom Emanuel delles fez , & de todolos bēs que deixou a dom George , reseruou ho dicto Rei dom Ioão has sisas pera Coroa , declarando que era direito , que sómente pertencia ao Rei , & naõ à outra pessoa , do que se manifestamente ve ser muito contrario à verdade , ho que algūs dizem , que el Rei dom Ioão fez hū codecilho , em que pedio a el Rei dom Emanuel , que soltasse has sisas por ser direito mal leuado , mas este codecilho eu ho não pude nunca achar , nem pessoa que me delle soubesse dar recado , nem Pero Dalcaçoua Carneiro , secretario , que agora he del Rei dom Sebastião nōsso Senhor , & do seu conselho , & ho foi também del Rei dom Ioão terceiro , em cujo poder estão todalas lembranças , & testamentos dos Reis destes Rēgnos , del Rei dō Duarte pera qua , me soube dar rezam de tal codecilho , mas antes me dixe , que nunqua se fezera , & que assi ho ouvira dizer a seu pai Antonio Carneiro , secretario que fora del Rei dom Emanuel . E quomo isto que aqui digo seja ha verdade , se confirmará ao dian-te nos Capitulos das Cortes , que el Rei dom Emanuel fez em Lisboa no anno de M. ccccc. viii.

¶ Item. Que naõ hauendo ho dicto dom Emanuel Duque

Duque de Beja filhos legítimos, que em tal caso seu filho dom George sucedesse per falecimento no Regno.

¶ Item. Que hauendo ho dicto Duque algua filha, ou filhas lhe rogava muito, que casasse húa dellas com ho dicto dom George seu filho, & lhe desse aquelle dote, que era custume darse as semelhantes pessoas.

¶ Item. Lhe encomendaua ho tratamento da excellente senhora sua prima, dôna Ioanna Rainha, que fora dos Regnos de Castella, & Portugal, & fosse mantida em seu estado, do modo que ho sempre fora, em quanto elle viueo.

¶ Item. Que lhe encomendaia, & mandava per justos respeitos, que todos aquelles que contra elle fôraõ tredores, & desleaes que andauaõ fora destes Regnos, nem a elles, nem a seus filhos recolhesse nelles, & que encomendaua a todolos do seu conselho, & do dicto Duque seu primo, que sempre lhe lembrassem, que deuia isto muito fazer.

¶ Ho qual testamento foy feito nas Alcaçouas per Frei Ioão da Pouoa seu confessor, & sob scripto, assinado per ho mesmo Rei, aos xxix. dias do mes de Septembro do Anno do Nascimento do Senhor, de M. cccc. xciv. de que aqui püs sómente ho que conuem à nossa História.

¶ Na hora que el Rei faleceo hos senhores, & pessoas principaes, que ahi eraõ presentes, cujos nomes em sua Chronica saõ declarados, abriram ho testamento, & ho fezeraõ ler per Rui de Pinha Chronista, & ho mandaraõ logo per tres do conselho a dom Emanuel Duque de Beja, ho qual ja sabia da succellaõ do Regno, por lho el Rei ter mandado dizer, antes que morresse, per Aires da Sylva seu camareiro mòr & per dom Aluaro de Castro. Hos senhores, & fidalgos que te acharão em Aluor acompanharam ho corpo del Rei atte a cidade de Sylues, onde ho enterrarão na Sé, pelo elle assi ter mandado, & ali jouue atte que ho tresladarão pera ho Mosteiro da Batalha, quomo se ao diante dirá.

C A-

C. 15

C A P I T U L O II.

De quomo dom Emanuel foi aleuantado, & jurado por Rei, & do que logo screueo aos estados do Regno, & outras cousas que ordenou.

AO Tempo que el Rei dom Ioão faleceo estaua ha Rainha dôna Leonor sua molher em Alcacer do sal, & dom Emanuel Duque de Beja seu irmão com ella, ha qual Senhora foi causa vñica delle ficar nomeado na sucessão destes Regnos, porque ha vontade, & desejo del Rei dom Ioão foi sempre de deixar ho Regno a dom George seu filho bastardo, & viuendo houue entrelle; & ha Rainha sobre este negocio muitos desgostos, com tudo quomo el Rei era homem sujeito a toda a boa razam, tomou nesta parte secretamente ho parecer de pessoas prudentes, & de boa vista, per conselho dos quaes declarou em seu testamento por herdeiro dom Emanuel. Com estas nouas de sucessão chegaraõ hos que leuauaõ ho testamento a Alcacer do sal, segunda feira, & logo à terça ho aleuantom, & juraram por Rei, ha Rainha, & hos Prelados, senhores, & fidalgos, que se alli acharam, sendo em idade de vintaseis annos, & o mesmo se fez per todo ho Regno. Feitos estes autos, & ceremonias em Alcacer do sal, logo el Rei screueo a todalas cidades, & villas que usassem seus bons foros, & costumes, quomo ho atte li acustumaram fazer, em quanto elle nam ordenasse sobrislo outra coufa, & ha mesma ordem mandou, que se tiuesse nos negocios de sua fazenda, & pellas mesmas cartas que screueo às cidades, & villas lhes mandou que enuiassem seus procuradores acerto tempo limitado, a Monte mòr ho nouo, pera alli fazer cortes, & ho mesmo screueo aos Prelados, senhores, & alcaides móres, ho que todos assi fezerão, & quomo bōs, & leaes vassallos lhe vieraõ dar suas menagens, segundo ho bom uso, & antigo custume destes Regnos.

C A-

Vintaseis

C A P I T U L O III.

Em que summariamente declara quomo ha successam destes Regnos , nam pertencia , direitamente , per falecimento del Rei dom Ioão , se nam a el Rei dom Emanuel.

PArece necessario dizerse neste lugar quam direitamente ha herança destes Regnos pertencia a el Rei dom Emanuel , falecendo el Rei dom Ioão sem filhos nascidos de legitimo matrimonio , & pera declaraçao deste negocio , he de saber , que el Rei dom Ioão primeiro desse nome , foi casado com dôna Philippa , filha do Duque Iam Delancastre , irmão del Rei dom Duarte de Inglaterra , sexto do nome , & della houue el Rei dom Ioão ho Principe dom Afonso , que morreo moço , & hos Infantes dom Duarte , dom Pedro , dom Henrique , dom Ioão , dom Fernando , & ha Infanta dôna Isabel , que casou com ho Duque Philippe de Borgonha , dalcunha ho bom. Per morte del Rei dom Ioão veo ha herança do Regno ao Principe dom Duarte seu filho mais velho. Este Rei dom Duarte foi casado com dôna Leonor filha del Rei dom Fernando Daragam , primeiro do nome , & della houue ho Principe dom Afonso , & ho Infante dom Fernando , que foi jurado por Principe destes Regnos , quando ho Principe dom Afonso seu irmão mais velho foi jurado por Rei , ho qual Rei dom Afonso casou com dôna Isabel , filha do Infante dom Pedro seu tio , & della houue ha Infanta dôna Ioanna , que morreo Freira no Mosteiro de Jesu Daueiro , & el Rei dom Ioão segundo deste nome , pai do Principe dom Afonso , que falecerão ambos pai , & filho sem deixarem filhos , nem filhas de legitimo matrimonio. Ho Infante dom Fernando , de que arriba dixe , irmão del Rei dom Afonso , casou com dôna Beatriz sua prima com irmã , filha do Infante dom Ioão seu tio , & della houue dôna Leonor molher que foi del Rei dom Ioão , ho segundo deste nome , seu primo com irmão , & dôna

na Isabel que casou com ho Duque de Bragança , dom Fernando , segundo do nome , & dôna Catherina , que faleceo moça , & dom Ioão que depois de succeder no estando do Infante dom Fernando seu pai faleceo sem casar , & dom Diogo , que succedeo ao dicto dom Ioão , & houue mais dom Duarte , & dom Dinis , & dom Simão , que todos faleceraõ moços , & houue dom Emanuel , que nasceo derradeiro de todos , Rei felicissimo , que foi destes Regnos , cuja vida , e acontecimentos (se a Deos apraz) tratarei nesta sua Chronica. De maneira , que el Rei dom Emanuel , filho do Infante dom Fernando , era neto del Rei dom Duarte , & bisneto del Rei dom Ioão primeiro , & sobrinho del Rei dom Afonso quinto , & primo com irmão del Rei dom Ioão segundo , a quem succedeo , per rezão da qual progenia elle era direito , & legitimo herdeiro del Rei dom Ioão , falecendo sem filhos de legitimo matrimonio , quomo faleceo , & pois tenho dicto de sua real progenia , & direita successão nestes Regnos aquillo que abasta pera se saber quão licitamente era esta herança sua , me parece que he rezão , que no capitulo seguinte trate algúas particularidades do discurso de sua vida , desno tempo que nasceo , atte que per graça de Deos foi jurado , & obedecido por Rei destes Regnos.

C A P I T U L O IV.

Do tempo em que el Rei dom Emanuel nasceo , & do milagre que Deos então por elle fez.

1469
30 Maio BIL cto
El Rei dom Emanuel da gloriosa memoria nasceo na villa Dalcouchete , em Riba Tejo , húa quinta feira derradeiro dia de Maio do anno do S. de mil , & quatrocentos , & sessenta noue annos , dia em que então cahio ha solenne festa do Corpo de Deos. E parece que houue em seu nascimento mysterio , porque hauia já algúis dias que ha Infante dôna Beatriz sua mai andaua com dores , sem poder parir , & quis nosso Senhor alumeala em ho san-

o Sacramento , chegando à porta das suas casas , per onde passaua ha Procissão , & por ho dia em que nasceo ser da inuocação do venerabile Sacramento , lhe poserão nome Emanuel , o qual nome he hú dos grandes do Senhor Deos , cuja festa se celebraua naquelle dia , em que lhe aprouue dar este Principe à vida deste mundo , pera seu santo nome ser tam exalçado , & glorificado quomo ao presente he per todo ho universo , onde per meo , industria , & despesa deste magnanimo Rei ha naçaõ Portuguesa per armas , ou per amor pode penetrar . Nem por certo foi sem causa premitir Deos , que viesse ha herança destes Regnos a este felicissimo Rei per falecimento de oito pessoas , que ligitimamente ho herdauão se viuerão , cujos nomes atras dixe , se não pera per sua mão , quomo per instrumento a elle accepto obrar has coufas que em o tempo de seu regnado acontecerão , do que no discurso desta sua Chronica , trabalharei de dar ho mais verdadeiro testimunho que poder .

C A P I T U L O V.

Da criação que el Rei dom Emanuel teue atte ha idade em que lhe el Rei dom Ioão deu ha fortunada diuisa da Sphera , & assentamento pera sustentar sua casa .

HA Ama que criou el Rei dom Emanuel , se chamaua Iusta Rodriguez , & teue dous filhos homens de grão estima nestes Regnos , hum era dom Ioão Emanuel , camareiro mór , que foi do mesmo Rei dom Emanuel , & o outro dom Nuno Emanuel seu guarda mór , & almotace mór da sua corte , hos quaes filhos houue de dom Ioão Bispo da Guarda , homem que por sua boa doctrina , & geraçao valeo muito nestes Regnos ; mas des no tempo que começou a criar a el Rei dom Emanuel , ella se retirou a tam honesto modo de viuer , que a todo genero de molheres dáua exemplo de virtude , & acabou se-

us dias sanctamente no habito de S. Francisco da obser-
uancia no Mosteiro de freiras de Iesu de Setuual , que ella
fez à sua propria custa , & fundou de nouo , onde jaz
sepultada. Este breue corollario pus a qui de sua vida ,
pera que has molheres , que andaõ metidas nas vaidades ;
& dilicias deste mundo , trabalhem pola imitarem , & a-
cabarem no seruiço de Deos , quomo ella fez , ha qual foi
a Castella com dom Emanuel , por ser ainda de idade , que
requeria criaçao de ama , quando ho la mandaraõ em lu-
gar de seu irmão dom Diogo Duque de Viseu , & com
elle tornou a Portugal , quando ho dicto Duque dô Diogo ,
depois de conualecer da doença , que lhe estorou sua
ida , foi fazer residencia em Castella per caso das terça-
rias do Principe dom Afonso , & da Princesa dôna Isa-
bel , das quaes terçarias , & da causa porque se ordena-
ram , & desfezeram , se trata copiosamente na Chroni-
ca del Rei dom Afonso , pello q̄ tenho por excusado fal-
lar aqui nellas , por ser fora de seu lugar . Nesta primei-
ra ida de Castella foi Diogo da Sylva de Meneses , por
seu aio , & depois de dom Emanuel tornar de Castella ,
foi là enuiado outra vez no anno do Senhor de mil , &
quattrocentos , & oitenta , & tres , pera andar na Cor-
te dos Reis , atte ho tempo em que se hauião de fazer
hos casamentos do Principe dom Afonso , & da Princesa
dôna Isabel segundo forma dos contratos , mas chegando
a Freixinal , primeiro lugar de Castella , se tornou ,
por se has terçarias desfazerem . Pera esta viagem lhe
acrecentou el Rei dom Ioão seu assentamento , & deu
casa bem ordenada , assi de baixellas , tapeçarias , quo-
mo de ornamentos de sua capella , cantores , & ministre-
is , & pera seruiço ordenou , que fossem com elle muitos
fidalgos dos principaes de sua caza , & muitos morado-
res della , & por seu aio ho mesmo Diogo da Sylua .
Neste tempo dom Emanuel nam era casado , nem tinha
tomado diuisa segundo costume dos Principes , pelo que
el Rei dom Ioão lhe deu por diuisa ha figura da Sphe-
ra , perque hos Mathematicos representão ha forma de
toda

toda ha machina do ceo , & terra , com todolos outros elementos , coufa despantar , & que parece que não careceo de misterio prophetico , porque assi quomo estaua ordenado per Deos , que elle houuesse de ser herdeiro del Rei dom Ioão , assi quis que ho mesmo Rei a quem havia de succeder , lhe desse húa tal diuisa , per cuja figura se demostrasse ha entrega , & cessam , que lhe já fazia , pera quomo seu herdeiro proseguir depois de sua morte , na verdadeira aução , que tinha na conquista , & dominio da Asia , & Africa , quomo fez com muito louvor seu , & honra destes Regnos .

C A P I T U L O VI.

Da casa , & estado que dom Emanuel teue depois da morte do Duque de Viseu dom Diogo seu irmão , atte que per vontade de Deos foi Rei destes Regnos .

Depois de dom Emanuel fer no Regno , el Rei dom Ioão lhe acabou de dar sua casa ordenada , quomo a tal pessoa conuinha , atte que soccedeo no estado do Duque de Viseu dom Diogo seu irmão , que el Rei dô Ioão matou em Setuual , por erros que contra elle tinha cometido , quomo se em sua Chronica contem , ho qual no mesmo dia que este caso aconteceo elle mandou chamar , & lhe fez merce , & doaçaõ de todolos bens dô Duque seu irmão , reseruando Serpa , & Moura , & algúas outras coufas , das quaes lhe dixe , que lhe faria satisfaçaõ , quomo fez . Isto foi a hum sabbado , xx. dias do mes Dagosto de mil & quatrocentos , & oitenta e quatro annos , & por el Rei esquecer ha lembrança , scandalo , que naquelle tempo podia , & devia ter ao Titulo de Duque de Viseu , pondo a parte ho odio , & desgosto que do Duque seu irmão tinha , & lhe a elle dom Emanuel per esse respeito podia tambem ter , lhe mudou ho mesmo Titulo em Duque de Beja , & lhe fez merce com este Titulo de senhor de

1484

Viseu, Couilhão, Villauçosa, & gouernador do Mestrado da Ordem de nosso Senhor Jesu Christo, & de Condestabre destes Regnos, & fronteiro mór dantre Tejo & Odiána: alem do que lhe deu tantos bés da Coroa quomo se mostra pelas doações, que andam registradas na Torre do Tombo, de que tinha naquelle tempo vinta sette contos, quinhentos, & nouenta, & hū mil reaes de renda cadanno, & mais lhe fez merce, que falecendo sem filhos, de lhe confirmar todalas merces, que tiuesse feitas, & de lhe tomar todos seus criados no foro em que andassem em seus liuros, com casamento, das quaes rendas quomo eu achei por lembrança em hum liuro de registros da fazenda do dicto Duque dom Emanuel, elle despendia cadanno vinta tres contos, & quinhentos mil reaes, de que hos treze contos eram em assentamentos, & tenças que dava, assi à Infanta dona Beatriz sua maim, & outras pessoas que com elle nam viuiam, quomo aos moradores de sua casa, & dez contos, quinhentos mil reaes que despendia, em ordenados, merces, moradias, ordinarias, guardaroupa, vestiarias, compras, esmolas, casamentos, & obras, & do que sobejaua destas rendas pagaua cadanno parte das diuidas, seruiços, & obrigações que ficarão do Infante dō Henrique, cujo neto adoptiu era, & assi has do Infante dom Fernando seu pai, & do Duque dom Diogo seu irmão. Has quāes elle quomo bom, & Christianissimo Principe por descargo de suas almas pagou todas, & com estas tenças, & ordenados que dava, & merces que fazia, assi aos de sua casa, quomo aos moradores da del Rei, era mui quisto, & amado, & sobre todos del Rei dom Ioão, que pellas partes, & habilidades que nelle via, ho criara a par de sim, na sua corte, & casa juntamente com ho Principe dom Afonso seu filho, atte ho anno de mil, & quatrocentos, & nouenta, em que ho Principe casou, porque entam tomou ho Duque sua casa apartada da del Rei, & do Principe, ha qual atte que foi Rei sempre teue mui honrada, & acompanhada da mór parte da nobreza destes Regnos.

bim = bi tid

C A P I T U L O VII.

*De quomo se el Rei foi Dalcacer do sal a Monte mór
bo nouo, onde dom George ho veo ver ha primeira
vez, & do que dom Diogo Fernandez Dal-
meida, Prior do Crato seu aio dixe a el Rei.*

Depois del Rei ser jurado pella Rainha, & pellos Prelados, senhores, & fidalgos, que se naquelle tempo acharam em Alcacer do sal, & ter ordenado algúas couzas, que compriam ao regimento do Regno, & de sua casa, logo se dali foi pera Monte mór ho nouo, onde per suas cartas tinha notificado aos estados do Regno, que se ajuntassem pera fazer cortes, & tomar ha menagem àquelles que tinham obrigaçam de lha fazer, ao qual lugar logo dahi apoucos dias veo dom George em idade de xiiij. annos, acôpanhado dos mais dos fidalgos que em Aluor forão presentes ao falecimento del Rei seu pai, & assi elle, como todolos de sua companhia vinhão vestidos de burel, trajo de tristeza, que se naquelle tempo acustumaua nestes Regnos, ho uso do qual se defendeo per expressa lei, que sobre isto fez el Rei dom Emanuel. Ho dia que dô George chegou a Monte mór, posto que fosse com tanta tristeza, quanta se bem pode crer que elle teria, & viesse mais desejoso de nam ser visto, que de ho verem, com tudo hos mais dos Prelados, senhores, & fidalgos, que ali estauam ho forão receber, & ho acompanharão atte camara onde ho el Rei estaua sperando, de quem foi recebido com tanto amor, & humanidade que todolos que ali estauão presentes conheceraam bem ho sentimento que tinha da morte del Rei dom Ioão, & da dor, & tristeza, que por esse respeito via em dom George, ho qual, depois de ter feita sua deuida reuerencia, logo dom Diogo Fernandez Dalmeida, Prior do Crato, seu aio, tomou pella mão, & assentados ambos em geolhos, diante del Rei, lhe dixe. Senhor, el Rei dom Ioão vosso primo,

primo , que Deos tenha em gloria , segundo me dixe morrendo , de huma cousa iha muito contente da vida deste mundo , & doutra muito suspenso , & cheo de tristeza , esta por ir incerto de que seria depois de sua morte deste seu filho , que ante vos esta , quomo vossa humilde vassallo. Ha outra por saber quão bom Rei , & quaõ bom senhor , & quam diuido herdeiro deixaua a estes Regnos em vós , & por isso me mandou , muito confiado de vossa virtude , & bondade , & bom zello , que de sua parte vos dixesse , que se por todolos bens , honras , & merces , que vos em sua vida fez , cuidaueis lhe ser em algúia obrigaçāo , que esta vos rogaua , & pedia que podesse resultar no acrecentamento dos mesmos bēs , honras , & merces , que houuesseis de fazer a este orpham , & ainda me dixe mais que da sua parte lhe mandasse a elle , per ante vòs , que em tudo vos fosse muito obediente , & sobre todalas coufas vos guardasse fé , & lealdade , quomo a seu Rei , & senhor que sois. Polo que eu sam aqui vindo a volo entregar , & tomar ha descarga do que prometi a el Rei vossa primo , & volo dou , & ponho em vossa guarda , pera que de hoje per diante ho honreis , & crieis quomo filho de quem he , & lhe façaes taes merces com que todos hos de vossos Regnos , & assi hos estrangeiros hajão causa de vos louuar , & nomear por grato , & agradecido aos muitos beneficios , que del Rei seu pai , assi na vida , quomo na morte recebestes. Estas palauras fezerão tanto mouimento de tristeza em el Rei , que com hos faluços , que se lhe acrecentarão às muitas lagrimas , que lançaua , nam pode responder ao que lhe dom Diogo dixerá , se não com muito trabalho , & em poucas palauras , dizendolhe , que elle recebia a dom George em lugar de filho & que por tal o tinha , & teria sempre , & que has merces que speraua lhe fazer darião manifesto final de ser assi , ho que lhe então dezia , da qual resposta hos Prelados , senhores , & fidalgos que ali estauão ficarão mui satisfeitos , & beijaram todos ha mão

a el Rei por isso, e dalli por diante em quanto el Rei nam casou trouxe sempre dom George em sua casa, & dormia com elle na cama, tratando ho em tudo, quomo a filha.

C A P I T U L O VIII.

Do que se fez em Monte mòr depois dos estados do Reino serem juntos, & do recado que el Rei mandou aos Reis de Castella, & aos que lá andauão desterrados, & obediencia que mandou ao Papa.

Depois de ferem juntos em Monte mòr ho nouo hos estados, & el Rei ter recebidas has menagés, ordenou que se começasse logo a tratar no que conuinha a bem, & gouerno do Regno, mas porque neste tempo hauia quasi por todo elle grande, & mortal pestilênci, estas cortes nam procederam com ha solemnidade, que a taes actos conuinha, com tudo se tratou de muitas coufas que ho tempo entaõ requeria, assi quomo em taxas, & outras coufas, de que algúas se executarão. Dalli mandou el Rei Gonçalo Dazeuedo do seu conseilho, & seu desembargador do paço a el Rei dom Fernando & a Rainha dôna Isabel, Reis de Castella, de Leam, Daragam, & Sicilia a lhes fazer saber de sua successaõ nestes Regnos, & pelo mesmo Gonçalo Dazeuedo mandou dizer a dom Iaimes, & a dom Dinis filhos do Duque dom Fernando, que lá andauão desterrados, por caso das desfuenturas, que aconteceraõ em vida del Rei dom Ioão, que liuremente se podiam tornar pera ho Regno, & ho mesmo mandou dizer a dom Aluaro Dataide, & a outros que andauão fora do Regno por este respeito, ho qual recado mandou tambem a dom Aluaro irmão do mesmo Duque dom Fernando, que posto que neste tempo andasse em Castella, não era por esta causa, quomo se na terceira parte desta Chronica dirá. Antes que el Rei partisse de Monte mor, quomo bom & catholico Christão mandou a Roma Francisco

cisco Fernandez , que fora seu mestre , homem que per suas letras , & prudencia foi depois Bispo de Féz , ho qual levou procuraçao bastante del Rei pera ho Cardeal de Portugal dom George da Costa , Arcebispo de Lisboa , homem de grande authoridade dar em seu nome obediencia ao Papa Alexandre sexto , que entaõ soccedera na Sé Apostolica) hò que fez , & ho Papa lho mandou muito agradecer , gratificandole per suas cartas ha boa , & deuida successam destes Regnós , na qual speraua , que fezesse muitos seruiços a Deos , & á sua Sancta Igreja Catholica , em lembrança , & conhecimento do grande , & assinado beneficio , que delle por sua diuina bondade recebera .

C A P I T U L O IX.

De quomo el Rei confirmou has merces , que el Rei dom Ioão fez a hora de sua morte , & doutras particuliaridades acerca da justiça , & officiaes della.

EL Rei dom Ioão , antes que regnasse , foi sempre bem fortunado , & todalas coufas lhe succederão fauoraueis , mas depois que regnou teue muitos trabalhos , porque ho mais do tempo que depois uiueo lhe cursaram hos negocios mal , ao que era forçado acodir , nam por de sua condiçao ser cruel , se não por se liurar dos perigos , & males que se lhe poderam seguir , se quomo caualleiro nam resistira a taes inconuenientes , causadores de todos estes trabalhos , dos quaes nem na hora da morte pode carecer , naõ cessando ho sprito tentador , imigo de nosso bem , de instiguar algúas dos que se apar delle naquelle horribel acto de morrer acharaõ , pera com requerimentos mundanos ho inquietarem , com tanta efficacia , que alli na cama , sem nenhúa consideraçao do que entaõ compria a sua alma , que era cuidar nas coufas de Deos , lhe pediraõ algúas merces , has cartas das quaes assinou , tendo na maõ ezquerda ha candeia , & na outra ha pena com que assinaua , dando lhes por força .

força , aquillo que elles sabiaõ , que ja por razam nam era seu , com tudo el Rei dom Emanuel confirmou todas estas merces , & proprio tudo do mesmo modo que ho elle ordenara , cousa de que foi muito louuado , & se lhe teue de todos muito a bem. E quomo el Rei dom Emanuel sempre foi em todos seus negocios vigilante , & tinha por officio perder pouco do tempo , logo alli em Monte mōr notificou has confirmações , & mandou á todolos que tiuessem preuilegios , liberdades , & cartas de merces , & outras , has viessem ou mandassem confirmar , pera ho que elegeo hos principaes letrados do Regno , por cujo parecer confirmaua , derrogaua ou limitaua , segundo ha qualidade das coufas requeria. Nem menos sesqueceo de prouer logo na ordem da justiça , & se informar , & inquirir dos officiaes della , & hos que achou culpados mandou castigar , segundo ha qualidade dos erros em que eram comprehendidos. E porque na casa do ciuel houuesse melhor expediente no despacho da justiça , ordenou nella mais sobre juizes , dos que dantes hauia , & assi aos desembargadores desta casa , quomo aos da casa da Supplicaçāo acrecentou nos ordenados , porque hos que dantes tinhaõ naõ eraõ sufficientes pera se delles poderem manter , & sobre tudo isto cheo , & inflamado de zello de justiça , no mesmo tempo mandou per todo ho Regno corregedores com alçada atte morte , & pera que hos desembargadores despachassem has partes com mōr breuidade lhes concedeo denouo , assi a elles , quomo aos corregedores das comarcas assinaturas , has quaes el Rei dom Ioão seu filho depois tirou per justos respeitos. Alem destas coufas ordenou tambem outras , taõ necessarias pera a ordem do regimento do Regno , quomo de sua casa , & fazenda , has quaes tenho por excusadas relatar aqui , quomo por mais importantes ao tempo , & ordem que se entaõ queria nellas , que ao discurso desta sua Chronica.

C A P I T U L O X.

*De quomo el Rei libertou hos Iudeus que ficaram captivos
do tempo del Rei dom Ioão.*

EL Rei dom Fernando, & ha Rainha dôna Isabel sua molher (per respeitos que acharaõ serem justos, no anno do Senhor de M.cccc.lxxxii. lançaraõ de seus Regnos todolos Iudeos, que nelles hauia, dos quaes algûs alumeados do Spirito Sancto, & outros por naõ desbaratarem hos bês que tinhaõ de raiz, fazendo delles maos partidos, & vendas, se conuerterao à nosla Fé, & ho mesmo fezeraõ outros, ainda que pobres, por naõ deixarem sua natural criaçao; hos outros a que ho Spirito nam tocou, nem hos bês, nem ho amor da patria constrangeo, deixarão todos suas moradas, & quomo gente sem pastor, nem abrigo sespalhou per diuer-
fas partes do mundo. Dos quaes algûs antes que saissem de Castella mandaraõ pedir licença a el Rei dom Ioão pera sevirem a Portugal, & lhes mandar dar embarca-
çao pera suas pessoas, & bês, ho que lhes elle con-
cedeo, com lhe pagarem por cabeça (excepto has crian-
ças de mama) ojto cruzados, pagos em quatro pagas,
& hos que eraõ ferreiros, latoeiros, malheiros & ar-
meiros pagauaõ ametade menos, querendo ficar no Re-
gno, & assi a estes, se declarauaõ que se queriaõ ir,
quomo aos outros assinou el Rei dom Ioaõ tempo limi-
tado em que podessem estar no Regno, & naõ se saindo
no tal termo, ficasssem por seus captiuos. Dests Iudeos
houue el Rei húa grande foma de dinheiro, porque segundo
se affirma entraraõ nestes Regnos mais de vinte mil casaes,
em que hauia algûs de dez, & doze pessoas, & outros
de mais, com ho qual dinheiro tinha determinado fa-
zer húa armada pera passar em Africa, ho que lhe ho
tempo, & mao sucesso delle nam deixou fazer; & por-
que el Rei era obrigado a lhes dar pello contratto, que
com elles fez, embarcaçao nos portos de seus Regnos,

que

que pera isto se nomearaõ , mandou aos officiaes dos taes lugares , que hos auiassem , & encomendassem muito de sua parte áquelles , em cujas naos hiaõ , que lhes fesesem boa companhia , & mantuessem seus contrattos , & cartas de fretamentos , do modo que se com elles auinhaõ ; mas isto se naõ guardou quomo deuia , & ho el Rei mandaua , porque hos capitães , & mestres destas naos por delles tirarem mais dinheiro , & mòres fretes do que por suas auenças eraõ obrigados , alem do mao trato que lhes davaõ , lhes faziaõ has derrotas de sua viagem mais longas , polos assi auexarem , & lhes venderem has viandas , agoa , & vinho ao preço que lhes bem parecia , com lhes fazerem outras afrontas em suas pessosas , & deshonras a suas mulheres , & filhas , mais à lei de perjuros , & maos homens , que de Christãos , cujo officio deue ser mui diferente de semelhantes tra- tos , & enganos. Desta gente muita parte , ou per po- breza , ou per mao auiamento se naõ pode embarcar , nem fair do Regno no tempo que lhes per seu contrato cabia estar na terra. Pela qual razaõ ficaraõ citamente obrigados a captiuero , & quomo descrauos fez el Rei dom Ioão merce delles , a quem lhos pedia , respeitando com tudo á calidade de suas pessosas , & daquelles a quem hos dava. Este negocio todo aconteceo pouco antes que el Rei falecesse , nem he de crer que se viuera algum tempo mais , que naõ dera liberdade , & licença a esta gente , pera se ir fora do Regno , assi quomo fez aos outros de sua companhia. Mas el Rei dom Emanuel , que em humanidade , & liberalidade , clemencia , & vir- tude a nihum Rei Christão foi inferior , tanto que re- gnou libertou logo estes Iudeus captiuos , & lhes deu poder pera de suas pessosas disporem ás suas vontades , sem delles nem das communas dos Iudeos naturaes do Regno querer acceptar hú grande seruïço , que lhe por esta taõ assinalada merce quiseraõ fazer , ho fructo do qual beneficio logo dahi a poucos dias recebeo , por- que hos mais delles se conuerterao à Fè de Nosso S.

Iesu Christo, quando elle fez tornar hos Iudeus destes Regnos Christaos, quomo se em seu lugar dirá.

C A P I T U L O XI.

De quomo el Rei entendeo em prouer hos lugares de Africa, & deu hos dizimos dos tributos, & pareas dos mesmos lugares ás Igrejas, & da embaixada que lhe veo de Castella, & a que.

1495 **H**Ua das couisas que el Rei dom Emanuel mais teue nos olhos, & de que se mais honrou, & prezou em todo ho tempo de seu regnado, foi ha conquista Dafrica, do que em quanto viueo sempre deu manifestos finaes, quomo se no discursio desta sua Chronica verá, do que zeloso logo neste anno de M ccccxcv, em que começoou a regnar, proueo em muita abastança todolos lugares dalem, assi de mantimentos, quomo de gente de pè, de cauallo, artelharia, & outras munições, acrecentando hos ordenados, soldos, & mantimentos, aos capitães, adais, & outros officiaes, & assi aos moradores, & outra gente de guerra, & naõ se tendo por satisfeito disto, quomo catholico Christao, & amigo do culto diuino, pera que se naquellas partes podesse com mòr authoridade celebrar, àlem das rendas que ja tinhao hos Sacerdotes, de que se podiao manter honestamente, ordenou que todolos tributos, & pareas que pagassem hos mouros, se desse ho dizimo à Igreja, ho que se dantes naõ acustumaua fazer. Estando ainda el Rei em monte mòr ho mandarao visitar hos Reis dom Fernando, & dôna Isabel sua molher, per dom Afonso da Sylua, pessoa principal de sua corte, & per elle álem das gratificações, ordinarias, & acustumadas entre hos Reis nos principios de seus regnados, lhe mandarao commetter casamento com ha Infante dôna Maria sua filha, do que se el Rei excusou per boas palauras, naõ por ha tal aliança lhe naõ vir muito a proposito, mas porque

porque sua tençāo era casar com ha Princesa dōna Isabel, molher que fora do Principe dom Afonso. Hos quaes casamentos ambos houuerao depois effecto, porque el Rei casou com ha Princesa dōna Isabel, & depois de viuuar della, casou com ha mesma infante dōna Maria sua irmā, quomo se ao diante dirá. Pelo mesmo embaixador dom Afonso da Sylua mandarao pedir a el Rei que lhe aprouesse restituir com breuidade, aos filhos dō Duque dom Fernando de Bragança, hos bens que seu pai tiuera nestes Regnos, & assi a dom Aluaro seu irmão, ho que el Rei facilmente outorgou, por ho ter ja ordenado, quomo atras fica dito.

C A P I T U L O XII.

*De hūa victoria que dom Ioão de Meneses, sendo capi-
tão Darzilla, houue dos mouros.*

Dom Ioão de Meneses, senhor de Cantanhede, teue tres filhos, dos quaes hum foi dom Pedro de Meneses, Conde de Cantanhede, & ho segundo dom Rodrigo de Meneses, & ho terceiro dom Ioão de Meneses. Este dom Ioão de Meneses filho mais moço, foi hum dos estimados fidalgos nestes regnos, & nos de Castella, de quantos em seu tempo viuerao, porque em armas, & prudencia facilmente iguaua, ou passava qualquer outra pessoa em que estas duas nobres artes se podessem achar, & por ser taõ calificado, El Rei dom Ioão segundo do nome se seruio delle em negócios de muita calidade, & pela valia, & authoridade de sua pessoa, el Rei dom Emanuel ho fez gouernador da casa do Principe dom Ioão seu filho, que depois foi Rei destes Regnos, terceiro do nome, & lhe deu ho officio de seu camareiro mór. E a este valeroso capitaõ deu Deos hūa afinalada victoria contra hos mouros, & foi assi. Tendo el Rei dom Ioão feitas tregoadas com el Rei de Fèz, Molei Barraxa, grão senhor entre hos mouros, & Almandarim alcaide

alcaide de Tetuaõ , que naõ obedeciaõ a el Rei de Fèz ; nem eraõ desta liga , vieraõ correr ao campo Darzilla , sen- do entaõ no Regno dom Vasco Coutinho , Conde de Bor- ba, gouernador , & capitaõ desta villa, emprazado por capi- tułos , que delle deraõ a el Rei dom Ioão , & deixara em seu lugar dom Rodrigo Coutinho seu sobrinho , filho de dom Aluaro Coutinho , que morreo no combate de Balta- nas em Castella , quomo tenho dito na Chronica do Principe dom Ioão , ho qual dom Rodrigo sahio a pele- jar com esta companhia de mouros , que era grossa , & de boa gente de guerra , onde foi desbaratado , & mor- to com dezasete fidalgos. Sabidas estas nouas , ordenou el Rei dom Ioão de mandar dom Ioão de Meneses por capitaõ , & gouernador Darzilla , ao qual depois do fa- lecimento del Rei dom Ioão hos mouros de pazes de húa aldea , que se chama Benarmarez , naõ queriaõ pagar cer- tas pareas , que per obrigaçao de seus contratos deuiaõ cadanno , do que dom Ioão de Meneses anojado deter- minou de fazer nelles represaria , & lhes dar ho castigo, que mereciaõ , sobelo que screueo ao almirante Lopo Vaz Dazeuedo , Craueiro da Ordem de Auís , que en- taõ era capitaõ de Tanger , pera que a hum certo dia , & lugar lhe mandasse pera esta execuçao algúia gente de cauallo. Isto assi assentado dom Ioão se veo ajuntar com Pero Leitaõ , adail de Tanger , que Lopo Vaz mandara com cinqüenta de cauallo no lugar limitado , hos quaes depois de juntos , caminhando a fio forao amanhecer so- bela aldea , no qual tempo Molei Barraxa , & Almarda- rim , & com elles Cide Muça , e Cide Acob , sobri- nhos da Barraxa , eraõ entrados pela terra com duas mil lanças , & oitocentos homens de pè , pera darem nas al- deas , que tinhaõ pazes com nosco , ho que sabendo dom Ioão , mandou algüs mouros de pazes , que leuaua consi- go , que fossem tomar lingoa , ho que fezeraõ , & lhe trouxeraõ tres dos inimigos , dos quaes soube ha verda- de do que queria. E posto que fosse contra parecer dalgüs assentou de ir buscar esta companhia com cento , & cin- quoenta

quoenta lanças suas , & com has cincoenta de Tanger ,
com que logo abalou contrelles , & tanto que hos des-
cobrio fez tres azes , ha húa foi ha Pero Leitaõ adail de
Tanger com suas cincoenta lanças , & outra de trinta de
cauallo , que deu a seu sobrinho dom Ioão de Meneses ,
filho de dom Pedro de Meneses Conde de Cantanhede ,
& elle ficou com ha outra gente , na qual ordem foi co-
meter hos Alcaides , que confiados da muita gente que ti-
nhão em comparação da noſſa & lembrados da victoria ,
que houuerão pouco antes de dom Rodrigo Coutinho ,
sem medo , & com pouca ordem se vierão chegando em
tres batalhas pera hos noſſos , & feitos depois em húa fò ,
hos primeiros que encontrarão forão hos de Tanger , que
com ho peso da muita gente de cauallo , que sobrelles deu ,
começarão á floxar , em cuja ajuda logo veo dom Ioão de
Meneses ho moço , dando pelo costado dos mouros . Hos
de Tanger , que lheſtauão de roſto apertarão então com
elles , & andando já bem trauados lhes acudio dom Ioão
de Meneses cortando com ha bandeira Real per meo dos
mouros , que nam podendo ſotter ho impeto dos noſſos
ſe poferam em desbarato , no qual morreram na batalha ,
& no alcance , que durou per eſpaço de duas legoas ,
ccccxvij. de cauallo , afora hos de pe , sem dos noſſos
morrer nenhum . Captiuaraõ xxvij. & houuerão hú rico
despojo , em que entrarão Lxxxv. cauallos de preço , &
todas bandeiras dos Alcaides . Iſto feito dom Ioão de
Meneses fez volta sobela aldea , & recebeo dos morado-
res has pareas , que deuião , & dahi ſe veo a Arzilla , &
ho adail Pero Leitão ſe foi pera Tanger com toda ſua
gente , & parte do despojo , que lhe coube . Esta victo-
ria deu Deos aos noſſos no mesmo dia em que el Rei
dom Emanuel ordenou em Monte mór ho nouo , que de
todas pareas , & tributos que hos mouros Dafrica pa-
gassem , ſe delle ho dizimo à Egreja , ha qual noua lhe
foi dada no mes de Dezembro de M.cccxcv. eſtando a-
inda na mesma villa de Monte mór , & com ella lhe
mandou dom Ioão de Meneses as bandeiras , que toma-
ra

ra dos Alcaides , has quaes el Rei deu à Sê da Cidade de Lisboa , pera ahi estarem por lembrança desta tam honrada victoria.

C A P I T U L O XIII.

Da vinda dos filhos do Duque de Bragança ao Regno ; & da grande liberalidade que el Rei com elles usou.

Despedido Dom Afonso da Sylua com ha reposta de sua embaixada , & acabados outros negocios a que el Rei quis dar fim , antes de partir de Monte mór , na entrada da Quaresma do anno de M.cccxcvj , se foy a Setuual onde ho estaua sperando ha Rainha dôna Leonor , & ha Duqueza de Bragança dôna Isabel suas irmãs , & ha Infante dôna Beatriz sua mai pera tratarem negocios que com elle tinham , & alli tiuerão todos Pascoa da Resurreição. Neste tempo tinha já el Rei mandado chamar dom Iaimes , & dom Dinis filhos do Duque de Bragança , & outras pessoas , que andauam fora destes Regnos , quomo atras fica dito , hos quaes chegarão a Setuual depois de Pascoa , & com elles dom Aluaro seu tio & dom Sancho filho mais velho de dom Afonso , Conde de Farão , ho qual Conde era irmão do mesmo Duque , & de dom Aluaro. A este dom Sancho mudou el Rei ho titulo de Conde de Farão , em Conde do Demira , quomo ho fora ho Conde dom Sancho seu auo. Forão todos estes señores bem recebidos del Rei. Ho qual dahi a poucos dias hauendo respeito ha quão conjuntos lhe erão em sangue , & parentesco hos filhos do Duque , & quão inocentes dos erros , & culpas , que dizião que tiuera seu pai , os restituio eni suas honras , & a dom Iaimes fez merce de todolos bês que el Rei dom Ioão mandara confiscar da casa de Bragança , alem do que lhe prometeo de ho restituir nos que lhe el Rei dom Ioão tomara , & dera a diuersas pessoas , a quem satisfaria ho valor querendolhos

Cedro

Semanas

Nove

(voto)

edit

Ihos elles soltar , & nam ho fazendo lhe daria a elle mesmo rendas , & tenças que valessem outro tanto , sendo hos taes bés dados per el Rei dom João de juro , mas que sendo dados em vida lhos tornaria ha dar per falecimento daquelles que hos possuiaõ , sem mais outra nenhuma satisfaçāo.) E porque ha merce que el Rei fez a dom Iaimes , filho mais velho do Duque dom Fernando de Bragança , não foi de calidade pera se passar por ella com descuido , he bem que se diga , que foi húa das mores que Emperador , nem Rei , nem outro senhor nunca fez de terras patrimoniales possuidas pacificamente , porque nas acqueridas de nouo , ou que se speram dacquerir tem obrigações de partirem liberalmente com aquelles que lhas ajudarão ha ganhar ; mas em estado tão pacifico , quomo ho em que el Rei dom Emanuel começoou de regnar , & regnaua , taes , & tamanhas merces não se acha que se fezessem ; nem a mi me alembra que ho visse , em nenhum dos authores historicos , que tenho lido , porque ha casa de Bragança quando hos filhos do Duque dom Fernando chegaram a Setuual , não tinha nestes Regnos cousa que lhe não fosse tomada perá Coroa , ou possuida per pessoas a que el Rei dom João dellas fezera merce , & logo dahi a poucos dias , per merces feitas ao Duque dom Iaimes pera elle , & seus descendentes da maneira , que forão dadas ao Conde x dom Nuno Aluarez , & ao Duque dom Afonso , filho natural del Rei dom João primeiro deste nome , ella ficou senhora de mais de cinqüenta villas , castellos , fortalezas , & lugares rafos , afora outras heranças , quintas , & casas , entre hos quaes lugares , & fortalezas entrão ha cidade de Bragança , Guimarães , Barcelos , Chaues , Villauiçosa , Ourem , Borba , & outras villas cerquadas , & castellos , que tenho por excusado nomear , por estarem declaradas em suas doações , ha grandeza da qual merce fez fazer a muitos varios juizos , dizendo cada hum a quillo a que seu parecer , & affeição ho mais inclinaua , has

Tom. I.

D

quaes

quaes praticas se tratarão então per muitos dias na cor-te , & por todo ho Regno , (mas ho tempo que tudo apaga , & faz vir per seus discursos em custume apro-uado has coufas que dantes nam eram em vso,) fez de-pois parecer bem tudo ho que el Rei nesta parte feze-ra , & lhe foi attrebuido a liberalidade , & clemencia , ho restituir dos bés aos desterrados , & perdoar hos er-ros àquelles que nelles encorreram . Pelo que em todo ho tempo de seu regnado foi bêquisto , & viueo pa-cifico , & has mais das coufas , que intentou , assi nes-tes Regnos , quonio nos estranhos , em terra de Chrif-tãos , & de infieis lhe succederão atte ho tempo de seu falecimento , com muita prosperidade , louvor , & hon-ra sua , bem , & acrecentamento de seu estado , & pro-ueito de todos seus vassallos , & sujeitos . E pera que se saiba ho grande amor que el Rei tinha aos filhos do Duque dom Fernando , & a dom Aluaro , & desejo de hos ver no Regno , & quanto a cargo tinha ha honra , & fama del Rei dom Ioão seu primo , me pareceo coufa conueniente ajuntar a este Capitulo húa carta que man-dou ao mesmo dom Aluaro scripta de sua propria mão , em que diz assi . Honrado primo , vi ha carta que me-screuestes , porque me fazeis saber da vinda do Duque meu sobrinho , & vossa folguei por ser tão cedo , & pareceme bem ser logo sem mais detença nenhúa , & vossa vinda seja a Eluas , & a Estremoz , & dali ao Vimieiro , & a Monte mór , & aqui sem fesperar mais recado . Dizemme , que algúis criados do Duque voso irmão fallão em el Rei meu senhor , que Deos haja , quomo não deuem , encomendouos que sejão todos bem auisados , per vos , & meu sobrinho , porque me pe-fara muito disso , & certo se algúis ho fezerem recebe-rião de mi grão castigo , porque assi he razão . Haja meu sobrinho esta carta tambem por sua por ser mais em breue esse despachado de minha mão , em Setuual a xxvj. dias Dabril , El Rei . ~

C A P I T U L O XIV.

De quomo el Rei fez Conde de Portalegre Diogo da Sylua de Meneses seu aio, & do que se nisso passou.

EL Rei dom Emanuel (foi sempre mui agradecido dos seruiços , que lhe fazião , pelo que auendo respeito à grande obrigação em que era a Diogo da Sylua de Meneses , seu aio , que ho criara , & doctrinara , com muito cuidado , & amor , lhe deu em sendo Duque ^{contra Praga} per licença , & consentimento del Rei dom Ioão ha villa de Celorico da Beira , com rendas , senhorio , jurdicão , & depois de ser Rei , posto que mudasse ha dignidade , nem por isto mudou ha vontade que tinha de lhe fazer merce , mas antes ha acrecentou , mostrando por obra ho que sempre desejara , & pera poer em effecto ha boa vontade que tinha de satisfazer aos merecimentos de quem ho tambem seruiria , estando ainda em Setuual , ho fez Conde de Portalegre , com rendas , jurdicão , & castello , mas esta doação não houue effecto em tudo , porque ao tomar da posse se opoiserão hos principaes da villa , do que se tirarão estromentos em que com razões mui sufficientes mostrauão , que húa tal Villa , quomo aquella não era bem que se apartasse da Coroa , nem se desse a pessoa , que filho de Rei não fosse , do que el Rei foi mui indignado , & procedeo contra elles , castigandoos mui rigorosamente com penas , degredos , & emprazamentos . Com tudo vendo que não querião desistir de sua leal opinião , & que ho que fazião era por seu seruiço , & utilidade do patrimonio da Coroa , mudou ha sustancia da merce , reservando pera sim ha jurdicão , & senhorio da villa , & a dom Diogo da Sylua deu ho castello della de juro , com só titulo de Conde , sem outro nenhum poder , pera elle , & todos seus descendentes , & pelo em que esta doação não houue effecto satisfez el Rei ho Conde com outras merces .

CAPITULO XV.

De quomo el Rei mandou a Roma Pero Correa sobre negocios que tinha com ho Papa, & pera acompanhar ho Cardeal de Portugal dom George da Costa, atte estes Regnos.

NA Chronica do Principe dom Ioão, filho del Rei dom Afonso quinto no capitulo xvij. falando na Infante dôna Catherina, filha del Rei dom Duarte, irmã del Rei dom Afonso, fiz menção de dom George da Costa Cardeal de Portugal, homem que posto que nascesse de gente mui baixa, popular, & pobre, depois de ser capellão, & mestre desta senhora veo por seu saber, & industria a ser Cardeal, & teue tanta authoridade em Roma, & nestes regnos, assi no consistorio dos Papas, quomo no conselho del Rei dom Afonso, que quando se nelles achaua, era húa das pessoas de cujo voto se fazia mais conta, porque ha muita prudencia, & experientia, que nelle hauia dos negocios daquelle tempo, & discurso das couzas passadas, lhe fazião pela mór parte dar ho melhor parecer, do que se com elle sobrellaas consultaua. Mas posto que nelle houuesse estas partes, & outras muitas dignas de louuor, el Rei dom Ioão sendo principe, & depois de ser Rei, lhe teue sempre odio, por algúis respeitos particulares, & nunca della, nem de seu seruiço, & amizade fez cabedal. Com tudo el Rei dom Emanuel conhecendo ha prudencia, que nelle auia, quomo regnou logo, per suas cartas, & mensageiros fez tanto com elle que lhe prometeo de se vir para ho regno: Pelo que ordenou de mandar a Roma Pero Correa, fidalgo de sua casa, pera ho acompanhar neste caminho, & negociar per via do mesimo Cardeal algúias couzas com ho Papa. Mas depois de Pero Correa ser em Roma achou ho Cardeal mudado de proposito, dando por excusa sua idade, & ma desposição, & sobre tudo nam lhe querer o Papa dar pera isso licença, &

o querer ter apar de sim , pela necessidade que tinha de seu conselho , & ajuda nas couzas que lhe compriam , pelo que encomendandolhe Pero Correa hos negocios que leuaua , se tornou pera o regno , os quaes todos o Cardeal despachou com o Papa , & has Bullas , & expedição delles mandou depois a el Rei quomo se ao diante dira.

C A P I T U L O XVI.

De quomo el Rei acrecentou has rações dos lugares Dafrica , & de húa embaixada que lhe veo de Veneza , & sobre que.

HAvendo el Rei respeito a quanto feruço se faz a Deos na guerra Dafrica , com se sustentarem os lugares , que nella tinham ganhados hos Reis seus antecessores , estando ainda em Setual ordenou pera mōr segurança , que houuesse nelles mais gente de guarnição , & assi a estes , como aos moradores , & capitães , acrecentou hos foldos , rações , & mantimentos , & logo dalli a poucos dias com rebates de pestilência se foi a Palmela , & de Palmela a Villa Franca de Xira , onde esteue atte fim do verão , & no mez de Septembro se foi a Torres Vedras , onde veo ter hú embaixador de Veneza , que ho visitou da parte da Senhoria. A este embaixador armou el Rei caualleiro de sua mão , & lhe fez muitas merces , com que se tornou mui contente pera Veneza , onde no Senado dixe muitos louuores de sua pessoa , & relatou ho grande amor , & afeiçam que nelle achara per todalas couzas que a sua república comprifsem ho que confirmou , & renouou nos corações de todos daquellea cidade ha antigua amizade , que entre elles , & ha naçāo Portuguesa antigamente sempre houue.

C A P I T U L O XVII.

De quomo el Rei alcançou do Papa que hos Commendadores da Ordem de Christus, & de Auis podessem casar, & do saimento que mandou fazer em Torres Vedras por el Rei dom Ioão, & de quomo fez ho primeiro Conde Dalcoutim.

Antigamente nestes regnos hos Commendadores das Ordens de Christus, & de Auis não podião casar, & com este voto entrauão nestas religiões, ho que então parecia ser necessario, pera que hos trabalhos do casamento, & obrigações delle, hos não estoruaſſem a fazerem guerra aos Mouros que naquelle tempo em que se estas Ordens de Caualleria fundarão, tinhão occupada ha mór parte de Hespanha, ha qual liure deste açoute, & castigo que lhe Deos deu, por muito ſpaço de tempo, pareceo aos Reis de Portugal, que pois ja seus regnos erão liures deste trabalho, & per armas tinhão lançado fora delles esta gente, que não era necessario, mas antes perjudicial estarem tantos homēs nobres, quantos occupauão estas duas Ordens da Caualleria, ſem casar, & que o deuião fer, pera que delles procedelle geração lidima, de lidimo matrimonio, que a face descuberta, ſem labeo de bastardia ficasse em igual grao com ha outra legitima nobreza do regno, pera juntamente fazerem todos guerra aos Mouros em suas proprias terras, & casas, quomo agora fazem, pelo que ſupplicarão ſobre este negocio muitas vezes os Reis paſſados aos Pontifices Romanos, ſem delles poderem hauer ha expedição, o que el Rei dom Emanuel tanto que regnou determinou acabar, & com ha obediencia, que mandou ao Papa Alexandre vi, de que atras fica dito, ſcreueo ao Cardeal dom George da Costa, & o mesmo fez per Pero Correa, encomendandolhe muito que trabalhasſe por lhe o Papa conceder tão honesta petição, & o mesmo pedio ao Papa per suas cartas, ſobelo que o Cardeal,

que

que em tudo desejava seruir el Rei , fez tanto , que lhe alcançou o que pedia , a qual graça não concedeo aos que ja erão Commendadores , se não aos que dali por diante o fossem. E por ser ja comprido o anno do falecimento del Rei dom Ioão , lhe mandou el Rei dom Emanuel , estando ainda em Torres Vedras , fazer hum soléne saimento , a que forão presentes os mais dos Prelados , & senhores do regno , & dalli se foi Aláquer , & Daláquer a Muja , onde nouamente fez Conde Dalcoutim dom Fernando de Meneses , filho de dom Pedro de Meneses , primeiro Marques de villa Real , & lhe concedeo , & fez graça , & merce , que dali por diante os filhos mais velhos legitimos dos Marqueses de villa Real se chamassem Condes Dalcoutim.

C A P I T U L O XVIII.

De quomo el Rei mandou lançar hos Mouros , & Iudeus fora de seus Regnos , & senhorios.

Depois que hos Reis de Castella lançarão hos Iudeus fora de seus regnos , & senhorios , quomo atras fica dito , el Rei dom Emanuel , requerido per cartas dos mesmos Reis , determinou de fazer ho mesmo , mas quomo ho negocio fosse de qualidade pera se delle não tomar resolução , sem bom conselho , houue sobrisso varios pareceres , porque hūs dizião que pois ho Papa consentia esta gente em todalas terras da Egreja , permittindolhes viuerem em sua lei , & que o mesmo faziaõ todolos Principes , & respuplicas de Italia & Hungria , Bohemia , & Polonia , o que se podia cuidar , que não faziaõ sem causa , a cuja imitação em toda Alemanha , & outros regnos , & prouincias de Christãos os deixauão tambem viuer , que causa haueria pera os lançarem do regno , que não repugnasse com ha razão questoutras nações tinhão pera o consentirem , & que alem disto polos lançarem da terra , nem por isso lhes

dauam

dauam azo de nas alheas se tornarem Christãos , mas antes se fe fossem pera ha dos mouros , se perdia de todo ha esperança de nenhum se conuerter , o que muitos delles viuendo entre nos , mouidos de nossa religião , & do bom uso della se podia sperar que fezessem , & que hauia ainda nisto outros inconuenientes , porque alem dos seruiços , & tributos que el Rei perdia , ficaua obrigado a satisfazer ás pessoas a que elle , & os Reis passados delles fezeraõ merce , & que não tão sômente leuaão consigo da terra muitos haueres , & riquezas , mas ainda o que era mais de estimar , leuaão sotis , & diligados spiritos com que faberião dar aos mouros aui-
dos , que lhes necessarios fossem contra nós , & sobre tudo lhes insinarião seus officios mecanicos , em que erão muitos destros , principalmente no fazer das armas , do que se poderia seguir muito dâno , trabalhos , & perdas , assi de gente , como de bés a toda ha Christandade . Este foi ho parecer , & opinião dalgûs do conselho , a que outros repugnarão dizendo , que bem era verdade o que dizião , mas que os Reis de França , Inglaterra , Escocia , Dinamarca , Noroega , & Suecia , com muitas outras prouincias vizinhas a estas , & todo o Estado de Flandes , & Borgonha não lançarão os Iudeus dentre sim muitos annos hauia sem pera o fazerem terem boas causas , & de receber , & que o mesmo se deuia cuidar dos Reis de Castella , o que abastaria pera auerem de lançar esta nação fora do regno , quanto mais que não parecia bom conselho estando estes regnos cercados dos de Castella . & hos de Castella dos de França , permittirem se nelle Iudeus , sendo lançados das terras de taes vizinhos & tão poderosos , hos quaes poderião tomar a mal parecemos , que tinhamos melhor conselho em deixar viver esta gente entre nos , do que elles tiuerão em os lançarem de sim , o qual desgosto por uentura terião secreto , pera quando vissem tempo oportuno abrirem has azas à tyrannia , & debaixo de cor de catholicos , & christianissimos nos fazerem o mal , & dâno que possellem ,

dessem ; & que sobre tudo , o bom conselho era perder ha saudade a todolos proueitos , & tributos que se desta gente tirauaõ , & pôr o intento em só Deos , & na sua Sancta Fê , porque elle dobraria com suas merces o que se nisto perdesse , & que pois este negocio per sua vontade viera a se porem determinação de conselho , que ha resoluta conclusão delle fosse lançarem logo do regno aquelles que não quisessem receber ha agoa do baptismo , & crer ho que cre ha Egreja Cathólica Christãa. / Na qual opinião , & parecer foi el Rei , sem ter conta com ho que se nisso perdia , nem com has satisfações , que ficaua obrigado fazer , quomo depois por inteiro fez. E logo se assinou tempo certo para ha notificaçao deste negocio , ho qual foi declarado , & publicado , estando el Rei ainda em Muja , no mes de Dezembro de M.ccccxcvj , em húa pregaçao que se sobre isto fez , & nam tão sómente se assentou no conselho que hos Iudeus se fossem do regno , com suas molheres , & filhos & bés , mas tambem hos mouros pelo mesmo modo , pera ho que lhes el Rei limitou logo a todos tempo certo , & nomeou portos seus de seus regnos pera suas embarcações.

C A P I T U L O XIX.

Da embaixada que hos Reis de Castella mandaram a el Rei sobre alianças.

Estando el Rei em Estremoz chegou ahi dom Afonso da Sylua , de quem atras fiz mençaõ , ho qual hos Reis dom Fernando , & ha Rainha dôna Isabel , lhe mandauam com embaixada. E entre outras couzas que de sua parte requereo , & apontou , ha principal foi sobre alianças , confederaçao de amigos damigos , & imigos de imigos , ao que hos então moueo ha diferença , que tinhaõ com el Rei Charles de França , oitauo do nome , sobelo regno de Napolis , per cujo respeito ha-

uiá entrelles crua , & braua guerra , a qual resultou em elles ganharem ho dicto regno , per industria , & prudencia do gram capitão Gonçalo Fernandez Dagular , & lançarem delle hos Franceses , que ho já tinhão quasi todo ocupado , quomo se mui largamente contem nas Chronicas dos mesmos Reis de França , & Castella , principalmente na que fez Philippe de Cōmines , señor Dargentom , em lingoa Francefa , das quaes alianças se el Rei excusou , prometendo com tudo que se el Rei de França lhes viesse fazer guerra dentro dos regnos de Castella , que em tal caso ho ajudaria , sem embargo da paz , & amisade que então com ho dicto Rei de França tinha , no que el Rei fatisfez com razão ao muito devido , & parentesco que entrelles hauia , porque el Rei dom Fernando era filho del Rei dom Ioão Daragaõ , irmão da Rainha dôna Leonor molher del Rei dom Duar-te de Portugal , auo del Rei dom Emanuel , & ha Rainha dôna Isabel era prima com irmam del Rei dom Emanuel , filhos ambos de duas irmãs , conuem a saber , elle da Infante dôna Beatriz , molher do Infante dom Fernando , & ella filha da Infante dôna Isabel molher del Rei dom Ioão de Castella , segundo do nome , as quaes señoras Infantes , dôna Isabel , & dôna Beatriz , erão ambas filhas do Infante dom Ioão , filho del Rei dom Ioão de Portugal da boa memoria , primeiro do nome. Dos quaes parentescos quis pôer esta lembrança , porque has coufas desta calidade , não sendo bent especificadas pellos scriptores , fazem depois muitos enleos , de que recrrecem mores erros , nas progenias dos Reis , & Príncipes , no declarar das quaes hos Chronistas deuem ser mui vigilantes , & has deuem pintar de tão boas cores , & tão viuas , que por nenhum modo ho tempo has possa cegar , nem trazer em duuida.

C A P I T U L O XX.

*De quomo el Rei mandou tomar hos filhos aos Iudeus,
que se hião fora do Regno, & porque causa não
fez ho mesmo aos mouros.*

Muitos dos Iudeus naturaes do Regno, & dos que entrarão de Castella tomaraõ ha agoa do baptismo, & hos que se nam quiserão conuerter começarão logo a negociar has coufas que lhes conuinhaõ pera sua embarcação, no qual tempo el Rei ~~por causas que ho a~~ 1497 ~~isto~~ mouerão ordenou, que em hum dia certo lhes tomassem a estes hos filhos, & filhas de idade de xiiij. annos pera baixo, & se destribuissem pelas villas, & lugares do Regno, onde à sua propria custa mandaua que hos criassem, & doctrinassem na Fé de Nosso Saluador Iesu Christo, & isto concluió el Rei com seu conselho estando em Estremoz, & dali se veo a Euora no começo da Quaresma do anno de M.ccccxcvij. onde declarou, que ho dia assinado fosse dia de Pascoela; & porque nos do conselho não houue tanto segredo, que se não soubesse ho que acerca disto estaua ordenado, & ho dia em que hauia de ser, foi necessario mandar el Rei, que esta execução se fizesse logo per todo ho Regno, antes que per modos, & meos que estes Iudeus poderião ter, mandassem escondidamente hos filhos fora delle, a qual obra não tão sómente foi de grão terror, mesturado com muitas lagrimas, dor, & tristeza aos Iudeus, mas ainda de muito espanto, & admiraçao aos Christãos, porque nenhūa criatura pôde padecer, nem sofrer apartar ~~desim~~ forçadamente seus filhos, & nos alheos por natural communicaçao sente quasi o mesmo principalmente has racionaes, porque com estas communicou natureza hos effeitos de sua lei mais liberalmente do que ho fez com has brutas irracionaes, a qual lei forçou muitos Christãos velhos moueremse tanto a piedade, & misericordia dos bramidos, choros, & plantos, que faziaõ hos paes, &

máis a quem forçadamente tomavaõ hos filhos , que elles mesmos hos escondiaõ em suas casas por lhos naõ virsem arrebatar dentrasmãos , & lhos saluauaõ , com sabereim que nisso faziaõ contra ha lei , & prematica de seu Rei , & senhor , & aos mesmos Iudeus fez vsar tanta crueza esta mesma lei natural que muitos delles mataraõ hos filhos , afogandohos , & lançandohos em poços , & rios , & per outros modos , querendo antes vellos acabar desta maneira , que não apartallos de sim , sem sperança de hos nunca mais verem , & pella mesma razão muitos delles se matauaõ a sim mesmos . Em quanto se estas execuções faziaõ , naõ deixaua el Rei de cuidar no que conuinha à faude das almas desta gente , pelo que mouido de piedade dissimulaua com elles , sem lhes mandar dar embarcação , & de tres portos de seu Regno , que lhes pera isto tinha assinados , lhes vedou hos dous , & mandou que todos se viesssem embarcar a Lisboa , dandolhes hos estaos pera se nelles agasalharem , onde se ajuntaraõ mais de vinte mil almas & com estas delonguas se lhes passou ho tempo que lhes el Rei limitou pera sua saída , pelo que ficauão todos captiuos , hos quaes vendosse em estado tam misero , cometeraõ muitos delles , por partido a el Rei que lhes tornassem seus filhos , & lhes prometessem que em vintannos senam tirasse sobrelles deuàsia , & que se farião Christãos , ho que lhes el Rei concedeo , com outros muitos priuilegios que lhes deu , & aos que nam quiseraõ ser Christãos mandou logo dar embarcação , quitandolhes ho capiueiro em que encorrerão , & se passaraõ todos a terra de mouros . Hora he que se podera reputar a descuido naõ dizermos que causa houue pera el Rei mandar tomar hos filhos dos Iudeus , & naõ hos dos mouros , pois assi hūs , quomo hos outros se sahiaõ do Regno por naõ quererem receber ha agoa do Baptismo , & crer ho que cre ha Egreja Catholica Christãa . Ha causa foi porque de tomarem hos filhos aos Iudeus , senão podia recrrecer , ninhum dāo aos Christãos , que andaõ espalhados

pelo

pelo mundo, no qual hos Iudeus por seus peccados nam tem regnos, nem senhorios, cidades, nem villas, mas antes em toda parte onde viuem sam peregrinos, & tributarios, sem terem poder, nem authoridade pera executar suas vontades contra has injurias, & males que lhes fazem. Mas aos mouros per nossos peccados, & castigo permitte Deos terem ocupada ha mór parte de Asia, & Africa, & boa de Europa, onde tem Imperios, Regnos, & grandes senhorios, nos quaes uiuem muitos Christãos debaixo de seus tributos, alem dos muitos que tem captiuos, & a todos estes fora mui perjudicial tomarem-se os filhos dos mouros, porque aos que se este agrauo fezera, he claro que senão houveraõ desquecer de pedir vingança dos Christãos, que habitauão nas terras dos outros mouros, depois que se là acharaõ, & sobre tudo dos Portugueses, de quem particularmente nesta parte se podião aqueixar. E esta foi a causa porque hos deixarão sair do Regno com seus filhos, & aos Iudeus não, aos quaes todos Deos per sua misericordia permita conhicerem ho caminho da verdade, pera se nella saluarem.

C A P I T U L O XXI.

Do fructo que se fez em tornarem hos Iudeus Christãos.

Certo que esta obra de fazer que hos Iudeus se tornassem Christãos, foi digna de muito louvor, posto que se della podessem seguir hos inconuenientes, que no conselho del Rei forão apontados, & muitos outros que se depois virão em que se entao podera mal cair, porque nenhúa perda podia vir ao Regno pela conuersaõ desta gente, que se podesse estimar perda, em comparaçam do que se ganhou em conhicerem ha verdade do que hauiaõ de crer, mas nem por se fazer tamanho ganho se pode afirmar, que nam he dâno aquillo de que resulta perda, com toruaçaõ, & detimento do bem publico,

blico , & particular. Ho que tudo se seguió a estes Regnos per seu azo delles , & fofezas de seus negocios, depois que tiverão nome de Christãos , & poderaão tratar em muitas cousas , que pelo direito canonico expressamente lhes eraão defesas , — das quaes húa era naõ arrendarem hos dizimos das Egrejas , nem ninhúas nouidades , do que se seguia naõ hauer naquelle tempo tantas vezes carestia de mantimentos , quomo houue depois que elles começaraão a tratar nisso , fazendo aleuantar ho preço às nouidades da terra , quomo se ho que ella cria, fosse trazido de fora do Regno , por falta que dellas houuesse , ao que se tambem acustumaraão hos Christãos velhos , que nesta parte ho fazem com menos temor de Deos , & medo das justiças que hos nouos , com ousadia de nome de Christãos lindos , & de mais validos , & aparentados na terra que estoutros , da qual desordem se seguio , dentão pera cà , não tão somente aleuantar ho preço dos mantimentos fora de toda razão , mas com elle ho de todo ho genero de mercadorias , à qual carestia (passando , sem pintar de suas verdadeiras cores , mais ha desordenada auaricia dos vendedores que ha pestifera cobiça dos arrendadores) se naõ podera acodir se não com isto ser ao contrario , recolhendo ho Ecclesiastico hos dizimos das Egrejas , & hos seculares has nouidades , que lhes Deos dà , em suas casas , & cileiros , & dali per sim , ou per seus criados , & feitores has mandarem vender , quomo se antigamente fazia nestes Regnos. Outro remedio ahi não menos proueitoso que este , ho qual seria não pagarem hos lauradores aos senhorios suas rendas se não a dinheiro de contado , quomo se faz em Flandes , Brabante , Holanda , Zelanda , & outras partes , porque estes não saão poderosos pera encerrarem ho paô , mas antes cõstrangidos pela renda , que haõ de pagar em dinheiro , trazerem suas nouidades aos lugares , donde saão vizinhos , nos dias da somana , que nelles se fazem feiras , & ho venderem melhor mercado do que fariaão hos senhorios , se recolhessem suas

suas rendas em pão , por serem mais poderosos , & poderem sostentar ha venda melhor , que hos lauradores . E pois trato da carestia do pão , quero tambem dizer quomo hos Reis de Inglaterra acodirão à das carnes , pelo preço dellas ir em grande crecimento per todos seus Regnos , & foi com mandarem por lei expressa que ningum homem per grão senhor , & poderoso que fosse , podesse criar mais que húa certa & taxada quantidade de gado , assi grosso , quomo meudo , limitando esta taxa pelas comarcas , segundo ha fertilidade de cada húa dellas , do que se seguiu por hauer muitos criadores , hauer tambem muitos vendedores , & abaixou ho preço das carnes naquelle Regno mais da metade , has quaes duas leis , & costumes acerca das nouidades , & criações se fene nestes Regnos guardassem , he de crer que todalas coufas tornariaõ a preço honesto , & ainda que não fosse aos antiguos , seria pelo menos a taes , que quem isto ordenasse se poderia ter por verdadeiro pai da patria , & renouador da boa ordem , & costumes , que nella nos tempos passados houue.

C A P I T U L O XXII.

De quomo se começou a tratar ha casamento del Rei com ha Princesa dôna Isabel.

EL Rei dom Fernando , & ha Rainha dôna Isabel houueraõ de seu matrimonio ho Principe dom Ioão , que casou com Madama Margaida , irmã de dom Philippe Archeduque Daustria , que depois fôi Rei de Castella , filhos do Emperador Maximiliano , & de Madama Maria Duquesa de Borgonha , filha do Duque Charles , que morreos na batalha de Nancy . Este Principe dom Ioão morreo tem hauer filhos , & Madama Margaida casou depois com Philiberto Duque de Saboya , dalcunha o fermofo , oitavo do nome , de que tambem não houue filhos , ha qual señora foi húa das fermosas molheres

molheres de toda Europa , & sobre tudo muito prudente , catholica , discreta , & sagaz , pelos quaes dotes de virtudes ho Emperador Carlos V. seu sobrinho , sendo ausente , & presente nas terras do estado de Flandres , & de Borgonha lhas deixou gouernar , & reger em quanto ella viueo , ho que sempre fez com muito louvor , & boa ordem de justiça , (do que eu posso dar testimonho , quomo quem com ella muitas vezes falou , & tratou negocios del Rei dom Ioão iij. que sancta gloria haja , em cujo servizo andei naquellas partes , & em outras desno tempo de minha mocidade ate idade de xxxxiiij. annos , em que por seu mandado tornei a estes Regnos.) Houuerão mais hos Reis de Castella quatro filhas , a saber ha Infante dôna Isabel que casou com ho Principe dom Afonso filho del Rei dom Ioão segundo de Portugal , ho qual Principe pouco tempo depois de ser casado , faleceo em Sanctarem de húa queda que deu indo correndo a cauallo , de que logo morreo , sem deixar filhos , & ha Princesa dona Isabel se tornou viuua pera Castella. Has outras forão ha Infante dôna Ioanna , que casou com dom Philippe Archeduque Dauustria , que arriba nomeei , que per falecimento da Rainha dôna Isabel succederaõ nos Regnos de Castella , & Leão , & ha terceira ha Infante dôna Maria , que depois foi Rainha de Portugal quomo se ao diante dira , & ha quarta ha Infante dôna Catherina , que casou com dom Henrique Rei de Inglaterra , oitauo do nome. Destas quatro filhas ha com que el Rei dom Emanuel mais desejaua casar , foi ha Infante dôna Isabel , viuua do Principe dom Afonso , & por ter esta vontade se excusou do da Infante dôna Maria , per dom Afonso da Sylua , quando ho veo visitar de parte dos Reis , quomo atras fica dito no Capitulo xj. & por vir ao fim que desejava , estando em Torres Vedras communicou este negocio com dom Aluaro seu primo , ho qual se lhe offereceo pera ho nelle seruir , & dali se foi a Castella mui bem acompanhado no anno passado , & com ha repossta

do

1497
D Y AL

do, que fora, tornou a Euora neste M.ccccxcvij, com
ha boa sperança, da qual reposta ordenou el Rei de
mandar por embaixador, aos ditos Reis, dom Ioão
Emanuel, seu camareiro mōr, pessoa de quem com ra-
zão muito confiaua, assi por ser mui prudente, quomo
pela criação que nelle fezera, & dali ho despachou a-
companhado, quomo à tal embaixada conuinha, ho
qual achou em taes termos ho que la sobreste caso ne-
goceara dom Aluaro, que partindo Deuora no veraõ
deste anno hos casamentos se celebrataõ no mez de Octu-
bro, do mesmo anno, da qual cidade el Rei per caso
das calmas depois de ho ter despachado se foi a Syntra
ter ho veraõ, por ser hū dos lugares da Europa mais
fresco, & alegre para qualquer Rei, Principe & se-
nhor poder nelle passar ho tal tempo, porque alem dos
bōs ares, que de sim lança aquella serra, chamada pelos
antigos Promontorio da lua, hà nella muita caça de
veados, & outras alimarias, & sobre tudo muitas, &
muito boas frutas de todo ho genero das que se em to-
da Hispanha podem achar & has melhores fontes de
agoa, & mais fria de toda ha Estremadura, às quaes
cousas todas acrecenta ho sabor hos magnificos paços,
que no mesmo lugar hos Reis tem, pera seu aposento,
& dos que com elles ali vāo,

C A P I T U L O XXIII.

*De quomo el Rei mandou Vasquo da Gama por capitano
de tres naos, pera proseguir no que ja era des-
cuberto, attever se podia chegar à India.*

NA Chronica do Principe dom Ioão declarei asaz
per extenso quam vigilante, & studioso ho Infan-
te dom Henrique filho del Rei dom Ioão da boa me-
moria, primeiro do nome foi no descobrimento da cos-
ta de Africa, & quantas despesas sobrisso fez, conti-
nuando neste negocio com muita gloria, & exalçamen-

to do nome de Deos , & louuor seu , ate ho anno de
nossa saluaçāo de mil , & quatrocentos , & sesenta , em
que faleceo no mes de Nouembro , na villa de Sagres ,
em idade de sesenta , & sete annos , com já ter recebi-
do fructo de muita honra , & proueito de todos estes se-
us trabalhos , & prosegundo eu nesta materia per mo-
do de compendio , escreui no começo da mesma Chro-
nica , ho que achei ser mais importante a estas nau-
gações , ate ho nascimento do dicto Principe dom Ioão ,
que foi no anno do Senhor de M. ccclv. & dahi por
diante trato tudo ho que toca a estes descobrimentos ,
per ordem dos annos em que cada hūa das taes cou-
fas aconteceo , ate que Deos se houue por seruido cha-
mar pera sim el Rei dom Afonso V. seu pai , que fa-
leceo no anno de mil quatrocentos , & oitenta & hūa
quem ho Principe foccedeo no Regno , ho qual depois
de regnar procedeo nestes descobrimentos de calidade ,
que a elle sem tirar gloria , nem louuor a pessoa ne-
nhūa se pode disso dar boa parte da palma , & triun-
pho , nos quaes ho mór trabalho , & difficultade este-
ue no achar do cabo de boa Sperança , & passalo , ho
que se fez em seu tempo , correndo hos nossos muito
mais alem delle pela costa de Guinè ate chegarem quasi
aos limites , & termos de Gofala , & Moçambique , ter-
ras habitadas de gente , com quem tinhão trato pelo
mar , & negocio hos da costa de Melinde & Momba-
ça , & da Ilha de S. Lourenço. Has quaes viagēs to-
das se fezerão per mandado deste inuenciel Rei dom
Ioão , com muito trabalho seu , & despesa de sua fazen-
da , nauegação já esquecida de todo ho genero huma-
no , per tanto spaço de tempo , quanto se pode ver em
hū discurso , que disso fiz na mesma Chronica do Prin-
cipe dom Ioão , que compus de nouo em lingoagem
Portuguesa & assi em hū liuro que fiz em lingoa latina
do sitio , & antiguidade da cidade de Lisboa , nos quaes
dous discursos declarei quantas , & quaes pessloas , mui-
to antes fezerão esta viagem da India , pelo mesmo ca-
minho ,

minho , que ha nós agora fazemos , ho que fiz por aco-
dir ao erro em que cairão algūs scriptores Portugueses ,
que tratarão destes negocios , dizendo que só a naçāo
Portuguesa fora ha que nauegando pelo mar Occeano ,
primeiro que nenhūa outra viera ter ao mar da India ,
do qual erro se lhes pode em parte releuar ha culpa ,
por por ventura cuidarem , que atrebuindo esta gloria
à sua propria naçāo , lhe acrecentauaõ louuor aos mui-
tos que se lhes deue pelas milagrosas victorias , que na-
quellas partes em diuersos tempos , & lugares houue-
rão . Assi que falecido el Rei dom Ioão , soccedeo no
Regno el Rei dom Emanuel , ho qual quomo herdeiro
yniuersal de toda ha machina , & peso destas nauega-
ções , naõ contente do que já era descuberto , mas an-
tes muito desejoſo de passar adiante , logo no começo de
seu regnado , no mes de Dezembro de M. ccccxcv. te-
ue em Monte mór ho nouo sobre iſlo conselho , no qual
algūs forao de opinião , que se não proseguisse mais nef-
ta viagem , alem do que já era discuberto , porque ha-
uia de ser muito enuejada de todolos Reis , & respu-
blicas da Europa , & assi do Soldam de Babylonia , &
dos mesmos Reis , & senhores da India , do que se ha-
uiam de seguir grandes trabalhos & despesas a estes Re-
gnos , que abastaua ho pacifico trato de Guinè , & ha-
honroſa conquista dos lugares Dafrica pera ganho dos
mercadores , & prouecto das rendas do Regno & exer-
cicio da nobreza delle ; mas el Rei foi do voto daquel-
les a quem isto pareceo ao contrario , mandando logo
aparelhar naos , no que se passou mais de hum anno . No
tempo em que se fazió preſtes estas naos teue el Rei
conselho sobre quem mandaria por capitaõ dellas , &
assentou , que fosse Vasquo da Gama , fidalgo de sua ca-
fa , natural da villa de Sines , homem solteiro , & de
idade pera poder sofrer os trabalhos de húa tal viajem ,
pelo que ho mandou chamar , eſtando em Estremoz no
mes de Ianeiro de mil , & quattrocentos , & nouenta ,
& ſete , & lhe deu ha capitania dellas , com palauras

de muita confiança, pondo diante ho peso de tamanhō negocio consistir não na despesa, que se nelle podia fazer, nem no que se nisso auenturaua, se naõ no seruiço de Deos, & bem de seus Regnos, ho que tudo se podia conseguir, se passando elle adiante do que já era discuberto, podesse chegar à India, & daquellas partes lhe trazer ho primeiro fructo de todalas despesas, que feus antecessores nisso tinhão feitas, & dos perigos que ha na nação Portuguesa tanto tempo hauia, que nestas naugações tinha passados, do que se lhe podia seguir tanta honra, & louvor, quanta elle bem podia cuidar, ao que se ajuntarião muitas merces, que lhe speraua fazer em galardão de todolos trabalhos, que nesta viagem passasse, ao que Vasquo da Gama respondendo com palauras de bom caualleiro, prudente, & leal vassalo, lhe beijou ha mão pola merce que lhe fazia, & confiança que delle tinha, ajuntando a isto que húa das partes que ho convidavaõ a este trabalho, depois do seruiço, que nisso speraua fazer a Deos, & a sua Alteza, era parecerlhe, que tinha algúia auçāo nesta viajem, polla el Rei dom Ioão, pouco antes que falecesse, ter dada a seu pai Esteuão da Gama, que já tambem era defuncto, em cujo lugar, & por sua lembrança lhe pedia que houuesse por bem nes-^{ta} viagem se querer tambem seruir de Paulo da Gama seu irmão, porque com tal, & taõ fiel companheiro speraua vir ao fim della, sem differenças, nem cautellas que poderião caber, & acontecer entre outras pessoas, que não fossem taõ conjuntos em sangue quomo elles eraõ, ho que lhe el Rei muito agardeceo, & houue logo por bem ser Paulo da Gama hū dos que houuesse de mandar em sua companhia. Depois del Rei ter isto assentado se foi Destremoz a Euora, & dali despedio Vasquo da Gama, & seu irmão Paulo da Gama, dando-lhes por companheiro Nicolao Coelho, caualleiro de sua casa, hos quaes partirão do porto de Bethelem aos douſ dias do mes de Julho do mesmo anno de mil, & quatrocentos & nouenta, & sete, do que agora não di-

rei

2 de julho
A 1497

8 de Julho — Gr. cap. 35

Ribeira

Cant. Hanc.

rei mais, por ser necessario fallar nos negacios do Regno, em quanto elles fazem sua viajem.

C A P I T U L O XXIV.

Em que se trata do casamento del Rei com ha Princesa dôna Isabel, & de quomo ha recebeo em Valença Dalcantara, & da morte do Principe dom Ioão de Castella, & outras particularidades.

X
Estando el Rei em Syntra, soube por cartas de dom Ioão Emanuel ha certeza de seu casamento, no qual ha Princesa dôna Isabel consentio com muita difficultade, dizendo que sua tençao era mais de ser Religiosa, que casada, & que assi ho proposera depois da morte do Principe dom Afonso seu marido, nem ha poderão hos Reis desfiar deste proposito, se nisso ha naõ aconselharaõ pessosas religiosas, dandolhe a conhecer quanto compria a seruiço de Deos, & ao bem, paz, & tranquilidade dambolos Regnos fazerse este casamento. Quomo el Rei teue este requado se tornou logo de Syntra pera Euora, onde hos mais ameude podia receber, pera assi ordenar com mòr beruidade ho que fosse necesario acerca dos contratos deste casamento, hos quaes depois de concluidos, & confirmados (damblas) partes, & dom Ioão Emanuel, quomo procurador del Rei ter recebida ha Princesa em seu nome, se assentou, que sua entrada fosse per Castello de Vide, sobello que el Rei screueo a algüs Prelados, senhores, & fidalgos do Regno, pera que se fossem porelle ao mesmo lugar onde speraua ser no fim do mês de Setembro, no qual meo tempo induzida ha Rainha Princesa, quomo se teue per suspeita, pellos Reis seus pais, screueo húa carta a el Rei pedindolhe, que dilatasse sua uinda ate ter de todo lançado de seus Regnos hos Judeus, sobelo que el Rei screueo algüs cartas a dom Aluaro, que já era tornando pera Castella, scriptas de sua propria mão, em q mostraua

mostraua ter muito descontentamento pela tardança da Rainha sua molher , & que assí ho dixesse de sua parte aos Reis seus primos , ho que dom Aluaro negociou tambem que hos casamentos se fezerão no mesmo tempo que pera isto fora ordenado , & elle em pessoa acompanhou ha Rainha dôna Isabel , & ha Rainha Princefa sua filha mui aconipanhado de gente de sua casa , & valia, ate chegarem a Valençã Dalcantara onde se ho casamento fez & consumou , ao qual el Rei dom Fernando não foi presente , porque por ho Principe dom Ioão seu filho andar mal disposto , se deixou ficar com elle em Salamanca. El Rei dom Emanuel depois de ter ordenado tudo ho que compria pera seu recebimento , partio Deuora pera Castello de Vide , onde chegou no fim do mes de Setembro , quomo ho screvera aos Prelados , senhores , & fidalgos , que ho já alli estauam sperando , cada hum delles no melhor modo que pode. Depois del Rei alli estar algüs dias , vendo que ha doença do Principe dom Ioão estoruaua ha vinda del Rei dom Fernando , pera ser presente ao casamento da Princefa sua filha , fez faber à Rainha dôna Isabel , que seu desejo era irse ver com ella , & com sua licença receber ha Princefa , do que logo ha Rainha auisou el Rei dom Fernando , ho qual por ha doença do Principe ir em tanto crecimiento , que desesperauaõ já hos medicos delle , & ho não querer deixar sò , nem menos lhe parecer bem , que se perlongassem has vodas , lhe respondeo que deuia logo mandar dizer a el Rei , que viesse receber ha Princefa , & isto quomo de sim mesma , & que fosse com ha menos companhia , que podesse. Tanto que el Rei recebeo este recado pos logo em obra sua ida , & pera ho acompanharem elegeo dom Diogo da Sylva , Conde de Portalegre , dom Fernando de Meneses Conde Dalcoutim , & dom Diogo seu irmão , dom Ioão de Meneses mòrdomo mó , que foi depois Prior do Crato , & Conde de Tarouqua , dom Martinho de Castello Branco , seu vedor da fazenda , que depois foi Conde

Conde de Villa Noua de Portimão , dom Francisco Dalmeida , que depois foi Viserei da India , dom Pedro da Sylua Comendador mór de Auis , Ayres da Sylua , Regedor da casa da Supplicaçāo , Francisco de Sà vedor da fazenda da cidade do Porto , George Moniz , guarda mór , Pedrhomen estribeiro mór , dom Ioão de Soufa , dom Fernaõ Martiz Mascarenhas . Com esta sò companhia partio el Rei afforrado de Castello de Vide pera Valença Dalcantara já no mes Doutubro , onde logo recebeo ha Princesa , no qual instante veo recado á Rainha dôna Isabel da morte do Principe dom Ioão seu filho , ho que ella dissimulou com muita prudencia , sem querer que se diuulgasse , nem por isso se mostrasse tristeza em quanto el Rei dom Emanuel ali estivesse , mas quomo el Rei soube esta noua , & ho segredo que nella hia , pedio logo licença à Rainha pera se tornar a Castello de Vide , & leuar ha Rainha sua molher configo , o que assi fez , acompanhado de todolos senhores de Castella , que alli antão estauão , ate á Raia , encobrindo todos ha dor , & tristeza que tinhão pela morte do Principe dom Ioão seu senhor , ho melhor que poderaõ , no que fe teue tanto resguardo , que nunca ha Rainha dôna Isabel , irmã do Principe ho soube fenaõ dali a muitos dias . Hos Prelados , & senhores , & nobres do Regno , que ficaraõ em Castello de Vide , quomo souberaõ , que era el Rei partido de Valença Dalcantara ho vieraõ receber ho dia que entrou em Portugal , em cuja companhia per intercessão dos Reis vieraõ alguns fidalgos , & caualleiros , que ainda andauaõ desterrados em Castella . Em Castello de Vide estauaõ ordenadas muitas festas perà entrada da Rainha , das quaes por caso da morte do Principe se fezeraõ mui poucas , donde se logo el Rei partio pera Euora . Com tudo ho caminho foi de todos mui festejado , ate là chegarem , onde el Rei mesmo descobrio à Rainha ha morte do Principe seu irmão , per cujo respecto tomou toda ha Corte dô , & el Rei lhe mandou fazer suas exequias , & fai-
mento

mento com muita solemnidade. Esta morte do Principe dom Ioão foi mui sentida, & lamentada nos Regnos de Castella, por lhes naõ ficar outra sperança de poderem auer herdeiro barão, senaõ no parto da Princefa Madama Margaida, que ficara prenhe do Principe dom Ioão, da qual sperança logo dalli a poucos dias Deos per seus ocultos mysterios hos distituio, porque Madama Margaida sendo já prenhe de sete meſes pario ha crianc̄a morta. Pello que el Rei dom Emanuel, & ha Rainha dōna Isabel sua molher se intitularão dalli por diante Principes de Castella, Leão, & Aragaõ.

C A P I T U L O XXV.

De quomo el Rei assentou de dar foraes nouos a todos los lugares do Regno, & ho modo que nisso teue.

Depois del Rei ser em Euora, hauendo respeito as muitas duuidas que cada dia recrcião no Regno, & demandas que se ordenauão per caso das vareas interpretações, que letrados davaõ aos foraes velhos, determinou de hos mandar fazer de nouo, & lhes dar a cada hum sua verdadeira declaração, pera cada lugar do Regno ter ho seu, & assi tambem mandou lançar ho trelado autentico de todos na torre do Tombo, onde ao presente estão. Pera esta tamanha obra, & duuidas que podessem recracer nella ordenou letrados, que has aueriguassem quando necessario fosse, & em special deu cargo a Fernão de Pinna caualleiro de sua casa, homem bem entendido, que fosse per ho Regno com poderes seus, & prouisões pera todalas cidades, villas, & concelhos lhe entregarem hos foraes velhos per que se região, no que andou assaz de tempo, posto que naõ fosse tanto quanto requeria ha grandeza da obra, por ser mui trabalhosa, & ter necessidade de muitos testemunhos, & informações de posses, & usos antigos, pelo que Fernão de Pinna ha não pode acabar sem della recracerem

muitas

muitas duuidas , que ate ho presente se não poderão determinar , nem na Relação , nem na fazenda do regno , áquellas pessoas que com seus senhorios sobre hos taes foros trazem demanda , nem menos aos senhorios , que com seus vassallos andaõ sobelo mesme caso em pendengas , mas a estes enleos lhe deu por ventura azo ho concerto , que el Rei com elle fez , promettendolhe , que se lhe desse todos estes foraes feitos , & acabados dentro de hum certo tempo , que lhe fazia por isso merce de quatro mil cruzados , quomo fez , alem do salario , & mantimento , que lhe ordenou pera elle , & pera has pessoas , que com elle seruirão todo ho tempo que nisso andou. Ha cobiça da qual merce foi causa do que dixe , & de ho dicto Fernão de Pinna fazer cinquo liuros , que na torre do Tombo andão destes foraes , cada hum de sua comarqua , conuem a saber , Estremadura , Alentejo , Alem Douro , Abeira , Tralos montes , per tal ordem , & tão abreuiados , que seria necessario fazeremse destes outros de nouo , em que se posesse por extenso ho que elle (por ganhar tempo) ordenou , de maneira , que se não pode delles dar despacho as partes , senão com muito trabalho.

C A P I T U L O XXVI.

De quomo el Rei fez cortes em Lisboa , nas quaes entre outras couzas se assentou ser necessaria sua ida a Castella com ha Rainha sua molher , pera onde logo partio , deixando á Rainha dôna Leonor sua irmã ho regimento do Regno . & per todalas comarquas alçada.

EL Rei esteue em Euora todo ho mes de Nouembro , & parte de Dezembro , no fim do qual sendo ja ha Rainha prenhe partirão pera Lisboa , & de caminho visitaraõ ha Rainha dôna Leonor , irmã del Rei , que entaõ estaua no Lauradio , em Riba Tejo. Dalli se

Tom, L.

G

passaraõ

passaraõ a Sanctos ho velho, donde fezerão sua entra-
da na Cidade com poucas festas , nem recebimentos ,
por a Rainha hos não querer , por caso do dô , que
trazia pelo Principe dom Ioão seu irmão , & forão pou-
sar nos paços Dalcaçoua , onde dali a poucos dias lhes
veo recado del Rei dom Fernando , & da Rainha dôna
Isabel , de quomo ha Princefa Madama Margaida fe-
zera ~~mouito~~ , rogandolhes mui efficadamente , que se
viessem logo parelles , porque sua tençao era fazellos
jurar , assi em Castella , quomo em Aragão , por Prin-
cipes herdeiros daquelles regnos. Pera ha resoluçao deste
negocio ordenou el Rei cortes em Lisboa , nas quaes se
assentou ser mui necessaria sua ida a Castella , pera ho
que se logo começoou apreceber. Nestas cortes fez el Rei
algúas ordenações necessarias pera bem do regno , & a
requerimento dos pouos tirou hos officios de Annadés
môres , & Coudés môres , assi hos menores de cada hum-
destes , com todalas jurdições , que tinhaõ com hos taes
cargos , por excusar muitas opressões , que ho regno por
caso dos taes officios recebia , sem delles hauer necessi-
dade , dos quaes deixou sômente hos Annadés môres dos
besteiros do monte , a que chamaõ da fraldilha , & dos
espinguardeiros , por ferem necessarios , assi pera seruïço
do regno , quomo dos lugares Dafrica , & socorro delles ,
& aos officiaes môres , & menores dos officios , que ti-
rou , satisfez com outras merces. Deuassou geralmente
todalas coutadas de rios , & montes do regno , excepto
algúas poucas , que reseruou pera seu uso , ho que foi
causa vnica de hos preços de todo ho genero de caça
aleuantarem , porque quando hos fidalgos tinhaõ couta-
das particulares , criauasse nellas muita caça , & pesca-
dos , & em tanta quantidade , que podião ter suas casas
abastadas , & mandar vender outra , de que faziaõ ren-
da pera ajuda de seu sustentamento , & davaõse tudo bom
mercado , pela grande abundancia , que destas cousas en-
tão hauia. Aleuantou hos monteiros em certas montarias ,
que não hauia delles necessidade , & fez outras ordena-
ções ,

ções , & prematicas , de que por ho processo ser mui comprido me pareceo excusado poer aqui mais que hos capitulos seguintes de verbo a verbo , por serem de calidad que poderaõ seruir neste nosso tempo , & no que està por vir .

P Ediraõ hos estados do regno , que has têncas obri gatorias , que se punhaõ polos casamentos aos fidalgos , & donzelas , se naõ dessem mais , & que ho quisesse el Rei correger , & emendar , por prol commum de seus regnos .

R E P O S T A .

Nós temos ordenado em nossa fazenda , que hos casamentos que se agora desembargaõ , se paguem a dinheiro , sem poer de nouo têncas , por elles , & algúns que ficarão do tempo passado , temos proposito de hos mandar pagar ho mais cedo , que se possa fazer , & assi do tempo del Rei meu senhor , & primo , que Deos haja , tal ordenança ficou em nossa fazenda .

¶ Item. Que naõ trouxesse tantos officiaes , & moradores , & hos quisesse reduzir a menos conto .

R E P O S T A .

Hos mais dos nossos moradores forão criados del Rei meu senhor , & primo , hos quaes não podemos deixar de agafalhar , porque seria crueza fazermos ho contrario , hos outros saõ de nossa casa com outros , que nos recracerão , de que nos não podemos excusar : mas posto que nosso desejo seja fazer a todos merce , por disso leuarmos grande gosto , com tudo daqui por diante folgaremos de continuar na melhor maneira , que poderemos .

¶ Item. Que lhe prouesse deixar de leuar has sisas , & has soltas liuremente .

R E P O S T A.

Pelo grande amor que temos a nossos pouos, nos poderà consentir mal ha vontade, & muito menos ha consciencia de leuar has sisas, se não achassemos que has leuamos bem, & sem nenhum carrego, & se al nos parcesse, em caso que ha cantidad da renda, & proueito fosse maior, folgariamos muito mais de has deixar que de has leuar, quanto mais que essas mesmas sisas com outras muitas rendas, & direitos nossos, là donde vem, lá se tornaõ a conuerter, soprindo sempre com ellas nossos antecessores, & assi nos muitos carregos, & inconuenientes, que polas ahi não hauer necessariamente poderiaõ recrecer ao regno, & assi muitos proueitos, dando moradias, casamentos, tenças, & assi outras ajudas de vida, & encaminhamento a filhos, & filhas de fidalgos, caualleiros, escudeiros, & a todo outro genero de nossos naturaes, por onde alem da muita razão, & descarrego com que has ditas sisas leuamos, só por tanta bemfeitoria, que da renda dellas com outros nossos direitos a nossos naturaes redunda, deuia certo pesar muito a nossos pouos se has naõ tiuessemos.

¶ Item. Que ho pouo recebe muito dâno por nos regnos hauer muitas coutadas, & officiaes dellas, polo que reseruando algúas para desporto del Rei, lhe pedem que descoute has outras ficando guardadas has coutadas antigua das pessoas particulares.

R E P O S T A.

Has hauemos por descoutadas, tirando ha coutada da nossa cidade Deuora, de lebres, & perdizes, & Almeirim, & Syntra, & de Riba Tejo desda Chamusca, ate ho barquo das inguias, & do rio de Couna ate Azeitão, & Cezimbra, com todalas coutadas antigua, que dentro deste limite hâ ate Coruche, & a Herra, & has coutadas antigua, que hâ na ribeira de Canha, & Cabrella, & has montarias Desoaio, & Cabril, & todo termo

termo Dalcacer, com ha charneca da Landeira, & assi mesmo has matas, & montarias Dobidos com todalas outras da serra, & assi ficara ho paul Dota, & todalas outras fiquem descoutadas.

¶ Item. Que hos physicos não receptem has mezinhas se não em lingoagem.

Assi quomo nolo pedis volo outorgamos, com penna ao boticario, que não vse mais ho officio se der has mezinhas per recepta em latim, & mais pague dois mil reaes, peraque ho accusar, & em outra tanta penna queremos que encorra ho physico, que per latim receptar, & não per lingoagem, quomo dito he.

¶ Has quaes cortes forão começadas em Lisboa a xj, dias do mes de Feuereiro do anno do Senhor de M.ccccxcvij. & forão findas, & acabadas, & publicadas aos procuradores das cidades, villas, & lugares, na mesma cidade aos xiiij, dias do mes de Março do mesmo anno, scriptas per Antonio Carneiro.

¶ Depois de el Rei ter acabadas has cortes, & feitas outras coufas necessarias se começou daperceber pera ho caminho, com sôs trezentos de cauallo. Ho que lhe hos Reis mandaraõ pedir, que fezesse por se euitarem brigas, & desgostos dentre hos criados dos Castelhanos, & Portugueses, & porque no regno não hauia pessoa a que com mais razaõ se podesse deixar ho gouerno delle, que à Rainha dôna Leonor, pela muita virtude, & prudencia, que em sua real pessoa hauia, per commum consentimento dos Estados ficou por regente. Mandou tambem letrados com alcada, pera que residissem nas comarcas do regno. Assentadas assi todalas coufas, que lhe pareceo serem necessarias em sua ausencia, partiraõ el Rei, & ha Rainha de Lisboa aos xxix, dias do mez de Março do mesmo anno de mil, & quatrocentos, & nouenta & oito, donde forao a Euora, & Deuora a Estremoz, Eluas, & a Badajoz, por onde entrarão em Castella, com sua corte ordenada. Has pessoas principais

principaes que hiaõ com el Rei eraõ , dom George filho bastardo del Rei dom Ioão , dom Dinis sobrinho del Rei, irmão de dom Iaimes Duque de Bragança , dom Aluaro seu tio , dom Diogo da Sylua Conde de Portalegre , ho Bispo da Guarda , dom Pero Vaz seu Capellão mór , & ho de Tanger , dom Diogo Ortiz Bispo de Viseu Castelhano , dom Ioão de Menezes mordomo mór , dom Francilico filho de dom Afonso Bispo Deuora , que depois foi Conde do Vimioso , dom Martinho de Castelbranco vedor da fazenda , que depois foi Conde de Villanoua de Portimão , dom Fernão Martinz Mascarenhas , capitaõ dos genetes , Rui de Sousa que nesta viajem morreõ em Toledo , dom Ioão de Sousa , senhor de Nisa , & de Sagres , dom Francisco Dalmeida , que foi ho primeiro Vicerei da India , dom Ioão Emanuel , camareiro mór , dom Nuno Emanuel seu irmão , almotace mór , Ioão da Sylua , que foi depois Regedor da casa da Supplicação , dom Afonso Dataide , senhor Datouguia , dom Pedro da Sylua commendador mór de Auis , Nuno Fernandez Dataide , dom Fernando Coutinho Marichal , Tristaõ da Cunha , Febos Moniz , Ioão Fogaça , Vafqueanes Corte Real vedor , dom Antonio Dalmeida , dom Emanuel de Menezes , George Barreto , pajes del Rei , Pero Correa , que seruia destribeiro mór , Lourenço de Brito , copeiro mór , Ioão Rodriguez Pereira , & outros fidalgos , caualleiros , & officiaes da casa , que todos hião vestidos de dò , por caso do falecimento do Principe dom Ioão de Castella.

C A P I T U L O XXVII.

*Do que se passou desno dia que el Rei, & ha Rainha
partirão Deluas, ate chegarem a Toledo, onde hos
el Rei dom Fernando, & ha Rainha dôna Isabel,
estauaõ sperando.*

AO dia que el Rei, & ha Rainha partiraõ da cidade Deluas, ho primeiro senhor de Castella, que hos veo receber a mea legoa do lugar, foi ho Duque de Medina Cidonia, com trezentos de cauallo, vestidos de dô: alem destes trazia por estado trinta, & oito caçadores cada hum com sua aue na mão, vestidos de sua librê. Ho qual em chegando a tiro de pedra donde el Rei, & ha Rainha vinhão, se deceo do cauallo, & a pè lhes foi beijar ha mão, & ho mesmo fezerão todolos senhores, & caualleiros de sua companhia. Seguindo el Rei seu caminho pera Badajoz, chegou a elle ho Duque Dalua, & ho Conde de Feria, & ho Bispo de Plazencia, juntos, & bem acompanhados, hos quaes todos fezerão ho mesmo, que ho Duque de Medina Cidonia, & dalli ate el Rei chegar a Badajoz vieraõ muitos señores, & caualleiros beijarlhes ha mão, na qual cidade forão recebidos com muitas ceremonias, & leuados pelos gouernadores à Sê debaixo de hum paleo de brocado, onde hos estaua sperando ho Bispo com toda ha cleresia. Feita oração tornarão a caualgar, & forão comer, & dormir a Taueriola, que he dalli tres legoas. Ao dia seguinte se foi el Rei caminho de Guadalupe, pera ahi ter ha Pascoa, no qual caminho ho veo receber ho Mestre de caualleria da Ordem Dalcantara, & outros señores, que se logo tornarão pera suas casas, porque fôs aos Duques de Medina Cidonia, & Dalua era ordenado, que acompanhasssem el Rei, & ha Rainha ate Toledo, os quaes neste caminho fezerão grandes despesas em darem sala a todolos, que com elles queriaõ comer, & pratos todolos dias ás damas, & aos

aos senhores , & fidalgos Portugueses , que com elles naõ comião , & ho mesmo a el Rei , & à Rainha, por que de todo genero de pescados , que se na tal fazão podião cobrar , erão tão seruidos , como festiuerão junto do mar , & dos rios onde se pescauão. Deste lugar de Taueriola foi el Rei ter ho Domingo de Ramos a Merida , onde se lhe fez recibimento & dali per suas jornadas chegarão Aguadeupe quarta feira de Treuas. Passadas has oitauas partio el Rei pera Toledo a quinta feira , tomando seu caminho pela ponte do Arcebispo , & Talaueira da Rainha , ate chegarem a hum lugar, quatro legoas de Toledo , onde estiuerão tres dias ate se ordenar sua entrada. Alli lhes veo noua da morte del Rei Charles de França , octauo do nome , a qual direi quomo foi pera os senhores , Príncipes , & Reis faberem que os desastres da fortuna tem com elles , & com os populares húa mesma conta. Estando este poderoso Rei no castello de Amboise , que saõ húis dos magnificos paços de toda a França , vespura de Pascoa , sete dias Dabril do anno M.cccc.xcvij. indo depois de comer com ha Rainha Anna de Bretanha , sua mulher pera de húa varanda (a que chamaõ Haquelebac) verem algüs gentis homens de sua casa , que andauão jugando à pella , nos fossados do Castello , em entrando pela porta da varanda , que era hum pouco baixa , deu húa tamanha cabeçada com ha testa no lumear de cima da porta , que logo cahio sem falla , & na mesma varanda o lançaraõ sobre hum enxergão de palha em que jouue per spaço de no ue horas , sem mais tornar em sim , somente que tres vezes dixe Iefus me valha , & ha gloriosa Virgem Maria , & assi spirou hum dos bôs catholicos , & religiosos Reis , que de muito tempo ouuera em França , pelo que el Rei , & a Rainha sencerrarão ate partirem deste lugar , em que estauaõ sperando recado dos Reis , o qual lhes chegou quarta feira da somana da Pascoella , & logo à quinta pela manhã , depois de ouuirem Missa , & co merem partirão pera Toledo , onde chegarão no mesmo dia ,

dia , & forão recebidos pelo modo que se no seguiente capitulo dira.

C A P I T U L O XXVIII.

De quomo el Rei , & a Rainha entraraõ em Toledo , & do que se missjo passou.

Partido el Rei daquelle lugar , mea legoa antes que chegasse a Toledo mandou a dom George Mestre de Sanctiago , & com elle a dom Aluaro , & dom Dinis , & o Conde de Portalegre , & o Dalcoutim , & dom Ioão de Menezes mordomo mór , dom Ioão de Sousa , dom Ioão Emanuel camareiro mór , dom Fernão Martins Mascarenhas capitão dos genetes , & outros fidalgos , que passasse a diante com esta companhia , & fosse receber el Rei dom Fernando , ao qual chegarão quasi em saindo da cidade , & em ho vendo se decerão , & por ha pressa da gente ser muita , ho mordomo mór , & ho capitão dos genetes tomaraõ dom George nos braços , por ser moço , & baixo do corpo , pera poder melhor beijar ha mão a el Rei , ha qual lhe elle deu , com tudo vendo ho modo que tiuerão de lho apresentar , preguntou quem era , mas quomo soube que era filho del Rei dom Ioão tirou ho sombreiro da cabeça , & com elle na mão lhe fez húa grande cortesia , pedindolle que lhe perdoasse , & logo ho fez subir a cauallo , & ho pos à sua mão direita , ficando todolos que com elle hiaõ a pè , atte que per sua ordem lhe acabaraõ de beijar ha mão , fazendo a todos grande gafalhado , principalmente a dom Ioão de Sousa , que era delle mui conhecido do tempo que andara nas guerras de Granada , ho que feito abalou el Rei pera onde el Rei seu genrro , & ha Rainha sua filha vinhão , aos quaes , posto que ja estiuesslem perto , não pode chegar se naõ por bom spaço de tempo tanto por se naõ poder romper pola gente , quomo pela detença , que el Rei , & ha Rainha com

nuitos dos senhores , & caualleiros Castelhanos , que se adiantarão a lhes beijar ha mão fezeraõ , com tudo hōs porteiros de maça dos Reis & outros officiaes abrirão caminho per força ate serem à vista , & em chegando os Reis hum ao outro se forão abraçar , com muito amor & cortesia , a Rainha quisera beijar a mão a el Rei seu pai , mas elle lho naõ consentio , pondose logo á sua mão esquerda , ficando el Rei dom Emanuel à direita , & assi começaraõ de caminhar ate chegarem à cidade , à entada da qual forao recebidos pelos regedores , & leuados todos tres debaixo de hum paleo de brocado à Sê , já com tochas por ser noite , onde os estaua sperando ho Arcebispo com toda ha cleresia. Acabada ha oraçaõ tornaraõ a subir a cauallo , & na mesma ordem se forao a seus aposentos. Neste lugar vsou el Rei dom Fernando tantos comprimentos com el Rei dom Emanuel ao entrar da primeira porta , que ho fez passar diante , ha qual cortesia lhe fez , ate que forao jurados , elle , & ha Rainha sua molher por Principes herdeiros dos regnos de Cafella , porque dalli por diante el Rei dom Fernando precedeo sempre a el Rei dom Emanuel , sem nisso vsar mais ceremonias , que de pai a filho. Ha Rainha dôna Isabel veo sperar el Rei seu gentro , & ha Rainha sua filha a húa varanda terrea das casas onde elles hauiaõ de poufar , a qual ho commendador mór de Leão dom Rodrigo de Cardenas trazia de braço de húa parte , & da outra dom Ioão de Soufa , por lhe ser muito acepto. Antes que el Rei , & ha Rainha chegasssem onde estaua ha Rainha sua mãi , lhe forão beijar ha mão todolos senhores , & fidalgos Portugueses , dos quaes dont Ioão de Soufa lhe dava a conhêcer hos de que ella naõ tinha noticia , com tudo a dom George ha naõ quis dar , & lhe fez muita cortesia , & o abraçou , & fez logo cobrir. Em chegando os Reis , el Rei dom Emanuel , quomo vio a Rainha dôna Isabel aballou com passo apressado parella , & ella fez o mesmo , & tiueraõ tanto primor na cortesia , que ambos poserão os geolhos no cham' , o que feito ,

feito, el Rei foi abraçar has Infantes, & fallar às damas. Ha Rainha dôna Isabel de Portugal quisera beijar ha mão à Rainha dôna Isabel de Castella sua mäi, mas ella lha não quis dar. Dalli sobirão pera riba todos juntos ate chegarem à sala do aposento del Rei dom Emanuel, & da Rainha dôna Isabel sua molher, na qual tinerão serraõ per espaço de húa hora, praticando no sucesso de seu caminho, o que assi feito el Rei dom Fernando, & a Rainha dôna Isabel sua molher se recolheraõ para ho seu.

C A P I T U L O XXIX.

De quomo el Rei dom Emanuel, & ha Rainha dôna Isabel sua molher foraõ jurados em Toledo por Principes herdeiros dos regnos de Castella, & Leam.

EL Rei dom Fernando, & ha Rainha dôna Isabel, quomo tiverão certeza do tempo em que el Rei dom Emanuel, & ha Rainha dôna Isabel hauiaõ de partir de Portugal, ordenaraõ cortes em Toledo, pera ho tempo em que lhes pareceo que poderiaõ ahi ser, perfa os logo fazerem jurar por principes herdeiros, & se irem ha Aragaõ fazer ho mesmo, pello que se ordenou que ao Domingo seguente depois de sua entrada se fesse este aucto na Sé da mesma cidade, onde hos Reis foraõ ouuir Missa, na ordem seguinte. Dos paços ate ha Egreja leuaraõ de redea a pè a el Rei dô Emanuel, ho Duque de Medina Cidonia á mão direita, & ho Conde de Feria á esquerda, & a Rainha dôna Isabel sua molher, ho Condestabre á maõ direita, & o Duque Daluá á esquerda. Aquelle dia dixe Missa em pontifical ho Arçobispo de Toledo Frei Francisco Ximenes da Ordem de S. Francisco da obseruancia, á qual hos Reis estiverão ambos em húa cortina da banda do Euangelico, & dentro com elles dom George, & has Rainhas ambas da outra parte em sua cortina. Acabada ha Missa, el Rei dom Fernando tomou el Rei dom Emanuel seu

genro pela mão & ha Rainha dôna Isabel á Rainha dôna Isabel sua filha, & hos leuaraõ ambos pera hum estrado que estaua na mesma capella, onde se assentaraõ cada hum em sua cadeira, ficando el Rei dom Emanuel, & ha Rainha sua molher em meio dos Reis de Castella, & logo da outra banda se assentaraõ hos procuradores do Regno em banquós, que pera isto se poseraõ, cada hum em sua precedencia, & hos grandes, & pessloas principaes se assentaram nos degraos do altar mór, sobre coxins, & alcatifas, isto sem nenhúa precedencia, nem ceremonia, por lho hos Reis assi terem rogado a todos, temendo que podesse sobrislo socceder algum desconcerto, que estorvasse este negocio, que elles desejauão muito ver acabado. Depois de todos assentados mandou el Rei dom Fernando aos officiaes que se fezesse silencio, & logo hum Doutor se leuantou em pé, & fez húa oraçaõ declarando nella os bés, & prouetos que se seguiaõ do casamento del Rei dom Emanuel com a Rainha dôna Isabel, & que pera mór confirmaçaõ, & remate das alianças dambolos Regnos eraõ ali juntos, pera hos jurarem por Principes herdeiros dos regnos de Castella, & Leão, encomendando tambem a el Rei dom Emanuel, & á Rainha sua molher ho bem, & prol dos mesmos regnos, quando Deos houuesse por bem succederem nelles. Feita esta oraçaõ se aleuouantou dô Diogo Furtado de Mendonça Arçobispo de Sevilha, Patriarcha Dalexandria com hum liuro Missal aberto na mão & sobrelle húa Cruz douro em que deu juramento a el Rei dom Emanuel, & á Rainha dôna Isabel sua molher, de em tudo guardarem todolos foros, & vlos de Castella, & manterem nelles hos vassallos, & fugeitos, ho que juraraõ pondo ambos has mãos sobela Cruz, ho que feito tomou ho Condestabre ho Missal da mão do Patriarcha, em que elle fez juramento, & ho deu aos senhores, & procuradores que presentes estauão, jurando hos todos por Principes herdeiros dos regnos de Castella, & Leão, apos ho que ho mesmo Condestabre

Jhes tomou has menagēs em nome dos Principes, has
quaes dadas lhe foraō hos grandes, & pessoas princi-
paes beijar ha mão, & apos elles hos procuradores
das cidades, & villas do regno, excepto hos de Tole-
do. Acabadas todas estas ceremonias, que durarão mu-
ito, hos Reis se foraō a pé jantar às casas do Arcebis-
po, que saõ junto da Sê, onde hos Reis comeraō jun-
tos em húa mesa, & has Rainhas em outra. Indo assi pe-
ra casa do Arcebisco lhe vierão beijar ha mão hos re-
gedores, & procuradores da cidade de Toledo, ho que
naõ fezeraō na Egreja, por respeito da antigua querel-
la que tem com hos da cidade de Burgos, sobela pre-
cedencia, da qual contendia direi aqui ho necessario pe-
ra se saber ho modo que hos Reis de Castella, & Le-
ão tem com estas duas cidades quando fazem cortes. El
Rei dom Afonso de Castella ho da batalha do Salado,
onzeno do nome, que no anno do Senhor de M. cc. xxxxj,
fez ha ordem da Banda em Castella, cujo final era húa
fava de seda cramifim, com húa banda douro pelo meo,
na qual Regra não podia entrar homem, que naõ fosse
vassallo del Rei, ou de seu filho primogenito herdeiro,
em húas cortes que fez em Alcala de Henares deter-
minou de poer modo em húa antigua diferença, que ha-
via entre has cidades de Burgos, & Toledo, sobre qual
dellas auia de fallar primeiro nas cortes, dizendo hos
de Burgos, que a elles pertencia por serem cabeça de
Castella, & hos de Toledo ao contrario, alegando esta
precedencia ser sua por serem cabeça de Hispanha, ao
que el Rei acodio com palauras de que por entāo hos
de Toledo ficaraō satisfeitos, & com ellas apagou has
diferenças, que naquellas cortes tiuerão, nas quaes pa-
recia, que per nenhum modo se podesse tomar conclu-
saō, porque aos de Burgos fauorecia dom Ioão Nunez
de Lara, señor de Biscaia, & aos de Toledo dom Ioão
Emanuel, filho do Infante dom Emanuel, assi que no
meo destes debates, el Rei dom Afonso se aleuantou em
pé, & mandou que hos procuradores de Burgos, &
To-

1241

Banda

Burgos e Toledo

Toledo se calassem , & entam dixe a alta vox : Hos de Toledo farão tudo o que lhes eu mandar , & assi ho digo por elles , & porem falle Burgos , & assi se fez por entam. E ha mesma ordem teue el Rei dom Pedro ho cru , filho deste Rei dom Afonso nas cortes que fez em Valhedolid , hauendo nellas has acostumadas diferenças , entre Burgos & Toledo , & polos apacificar dixe has mesmas palauras , que el Rei dom Afonso seu pai dixerá nas cortes Dalcala de Henares & fallarão hos de Burgos primeiro , mas hos de Toledo nunca quiseram desistir desta precedencia , a qual querella lhes ficou sempre em aberto com os de Burgos , sem nunca se poder antrelles aueriguar , & por esta causa sperarão hos de Toledo fora da Egreja pera darem as menajes aos Príncipes , por lhes ficar sua aução em solido.

C A P I T U L O XXX.

De quomo hos Reis de Castella , & Portugal partirão de Toledo pera ho regno de Aragão , & chegarão a Caragoça.

ACabadas has cortes el Rei dom Fernando despedio hos procuradores das cidades , & villas do regno , & assi hos mais dos senhores , & pessoas principaes , & deu despacho aos requerentes , que andauam na corte , no que se passaram xvij. dias , acabo dos quaes partirão hos Reis pera Caragoça quasi aforrados , assi elles quomo algúis senhores , que consigo leuaraõ , & por suas jornadas chegaraõ à villa de Chincõ , que era do Marques de Moy , tesoureiro Mòr del Rei , de quem assi hos Reis , & Rainhas , quomo hos que com elles , hiaõ , foraõ taõ festejados , que a todos fez espanto ha abundancia das viandas , & riqueza dos ornamentos , & paramentos de sua casa : alli esteueraõ iiiij , dias , despois dos quaes se partiraõ para Alcala de Henares , villa do Arcebispo de Toledo. De Alcala foraõ Aguadejara ,

lajara, lugar em que ho Duque do Infantado tem hūs paços, nos quaes então estaua doente em cama, de quem hos Reis, & toda ha corte foraõ mui festejados, alli estiueraõ iij., dias, & poufaraõ nas casas, que forão do Cardeal dom Pedro Gonçaluez de Mendoça irmão do mesmo Duque, que ja era falecido. Hos Reis, & Rainhas forao visitar o Duque a sua casa, & jazendo na cama jurou hos Principes, & lhes deu sua menajem. Deguadalajara forao a Calataud primeira cidade do regno Daragão onde selhes fez hum sumptuoso recebimento, & hos vierão receber muitos dos senhores, & nobres do regno: dalli per suas jornadas chegarão a Garagoça ao primeiro dia de Iunho do mesmo anno de M. ccccxcvij, onde el Rei dom Fernando com ha Rainha dona Isabel sua molher entrarão antes de comer, sem nenhūa festa, por trazerem ainda dō pelo Principe dom Ioão seu filho. El Rei dom Emanuel, & ha Rainha dōna Isabel sua molher decerão em hūs paços, que hos Reis Daragaõ tem fòra da cidade, a que chamaõ Aljoufaria, & alli jentarão, & no mesmo dia a horas de vespera entrarão na cidade, onde lhes foi feito hum solemne recebimento, com muitas ceremonias ao modo do regno Daragão, que nestes actos has tem demaisadas. Feita ha entrada quisera el Rei dom Fernando, que logo ao outro dia, que era Domingo, jurarão hos Principes, mas os Aragõeses lho não consentirão por então, sobelo que houue muitas altercações, excusando-se a el Rei, que não podião fazer tal juramento sem serem presentes hos deputados de Valença, & Barceloña, sobelo que el Rei dom Fernando tornou apertar com elles, per fim lhe responderão, que jurarião hos Principes selhes elle de nouo confirmasse algúis preuilegios, que lhe tinha quebrados, do que hos el Rei defenganou, sem lhes querer conceder ho que pedião, nem elles menos jurar hos Principes, no que se passaraõ muitos desgostos, & paixões per spaço de tres meses. Destas diferenças húa das principaes foi, dizem

rem que no regno não podia succeder femea , senão barão , & que este hauia de ser per eleiçao dos estados do regno , quando Deos ordenasse não deixar el Rei filho barão herdeiro , & que pera jurarem ha Princesa elles ho não podiaõ fazer sem hos de Valença , & Barcelo-
na , que por sô este respecto dilatauaõ sua vinda ho que era final manifesto de naõ quererem consentir no tal ju-
ramento : mas estas diferenças todas se aueriguaraõ com
ha nascença do Principe dô Miguel , & morte da Rai-
nha sua mai , quomo logo se dira.

C A P I T U L O XXXI.

*De quomo el Rei libertou ha cleresia de nam pagar sisas,
dizimas , & outros direitos reaes , ha qual liber-
dade depois tambem concedeo à ordem de Chrif-
tus.*

Estando el Rei em Garagoça , por sua deuação , de
moto proprio deu liberdade à cleresia destes reg-
nos de não pagarem sisa , nem dizima , nem outros
direitos reaes , que atelli hos clergos eraõ acostumados
pagar , assi quomo hos leigos , & disso mandou fazer
hum preuilegio de isenção dos taes direitos , ho qual man-
dou ao regno per Fernaõ de Pinna , que ho entregou
a dom Martinho da Costa , Arcebispo de Lisboa , irmão
do Cardeal dom George da Costa , & elle ho recebeo,
& leuou nas mãos com procisaõ solemne ao Mosteiro
de Saõ Domingos , onde se leo publicamente , em húa
pregaçao , que se sobrisso fez. Esta mesma liberdade deu
el Rei depois no anno de M. D. IIII , aos comendado-
res , & caualleiros da Ordem de Christus parelles , &
seus criados.

C A

C A P I T U L O XXXII.

De quomo ha Rainha pario hum filho, & morreo do parto delle.

A Rainha dôna Isabel, molher del Rei dom Emanuel Princesa de Castella era mal disposta, & sua principal doença procedia de eteguidade, pelo que sentindo em sim, & em sua emprehidam finaes de que se lhe podia recuar ha morte, fez seu testamento, em que deixou el Rei seu marido por testamenteiro. Ha qual andando nestes temores, aos xxiiij. dias Dagosto do anno do Senhor de M. ccccxcvij, dia de S. Bartholomeu pario com muito trabalho hum filho, a que chamarão dom Miguel Principe herdeiro dos regnos de Portugal, Castella, Leão, Sicilia, & Aragão. Ao tempo que ha Princesa pario forao presentes el Rei dom Fernando, & ha Rainha dôna Isabel, & el Rei dom Emanuel, & ha teve nos braços dom Francisco Dalmeida, de quem atras já fiz duas vezes mençaõ. Foi tanto ho prazer, & aluoroço delles, que el Rei dom Fernando lâhio da camara, & dixe alta voz com muita alegria a todolos senhores, & caualleiros, que estauão em outra casa de fôra, dema graças a Deos que temos filho baram: ha qual noua sabida pela cidade começaraõ a repicar sinos, & fazer cada hum ha festa que tal noua requeria, mas tudo se conuerteo logo em muita tristeza, porque em el Rei dom Fernando tornando à camara onde stava ha Rainha sua filha ha achou morrendo de força de sangue, que se lhe soltara, sem lho poderem estancar, & já destituida dos spiritos vitaes, ha tomou nos braços, lembrandole ho que conuinha a sua alma, ate que spirou. Iouue ha Rainha vestida nos mesmos vestidos, que tinha quando pario ate mea noite, à qual hora ha leuarão a enterrar a hum Mosteiro da Ordem de S. Hieronymo, questà fora da cidade. Morta ha Rainha Princesa, el Rei dom Emanuel

Tom. I.

I

começou

começou logo dentender no que compria aos legados que deixara em seu testamento , ho que tudo acabou na mesma cidade de Garagoça , donde despédindose com muito amor dos Reis , dom Fernando , & dôna Isabel , se partio aos viij , dias do mes de Septembro , acompanhado dalgüs senhores Castelhanos , & em special do Patriarca Dalexandria . & em Aranda do Douro achou ho Condestabre , & o Duque Dalua , que ficarão por regentes do regno de Castella , o qual Duque , & Patriarca com outras pessoas principaes ho acompanharão ate Almeida , primeira villa de Portugal. Dali se veo el Rei a Coimbra , & de Coimbra a Lisboa , onde chegou aos ix , dias do mes Doutubro , & foi recebido com grande contentamento da Infante dôna Beatriz sua mai , & da Rainha dôna Leonor sua irmã , & de todos que ahi eraõ presentes , & ho mesmo contentamento deu per todo ho regno ha noua de sua tornada.

(C A P I T U L O XXXIII.

Da embaixada que el Rei mandou ao Papa Alexandre , estando ainda em Castella , & sobre que.

NO tempo do Pontificado do Papa Alexandre sexto , houue na corte de Roma muita soltura de viuer , & se dava dissimuladamente licença a todo genero de viço , de maneira que grandes pecados se reputauaõ por veniaes , ao que hos Reis dom Fernando , & dom Emanuel , tendo dislo certas informações , quomo bôs , & Catholicos Christaos quiseraõ acodir , & húa das primeiras couzas em que ambos praticarão em Toledo foi sobreste negocio , onde tiueraõ conselho , & ho mesmo em Garagoça , & nelle foi determinado , que cada hum delles , per seus embaixadores , mandasse amestar ho Papa , & pedirlhe , quomo obedientes filhos da Egreja Catholica , que quisesse poer ordem , & modo na desoluçaõ de vida , costumes , & expedição de breues ,

breues , bulas , & outras coufas que se em corte de Roma tratauaõ de que toda ha Christandade recebia scandalo. Esta embaixada tinhão hos Reis ordenado mandar de Çaragoça , mas por caso da morte da Rainha Princeſa , el Rei dom Emanuel ha não pode expedir dali , nem menos quis dissimular , nem alongar tempo , em coufa tão importante , mas antes desno dia que partio de Çaragoça ate chegar Aranda do douro foi sempre entendendo neste negocio , & dali Daranda despachou por embaixadores ao Papa , dom Rodrigo de Castro alcaide mór de coulhá , senhor de Valhelhas , & dom Henrique Coutinho filho do Marichal , dom Fernando Coutinho , seu desembargador do paço , hos quaes despois de serem em Roma juntamente com Garcilaſo , embaixador del Rei dom Fernando , requereraõ per muitas vezes ho Papa Alexandre sobrestas coufas , pedindo-lhe de parte dos Reis , que por seruiço de Deos quisesse poer boa ordem , & regimento na gouernança do Ecclesiastico , & nos maos costumes , & viços em que ha corte de Roma estaua habituada , por falta de castigo , emmenda , & puniçaõ que hos taes viços , tanto pelas leis humanas , quomo diuinias merecião , sobellas quaes amoestações protestaraõ , & de seus protestos tiraraõ estromentos publicos , feitos per notairos Apostolicos , que consigo trouxeraõ , & apresentaraõ aos Reis , do que se seguiu muito fructo , porque dalli por diante ho Papa Alexandre pos melhor ordem nas coufas Ecclesiasticas , & costumes da Corte de Roma , do que ho dantes foia fazer.



C A P I T U L O XXXIV.

*De quomo ho Principe dom Miguel foi jurado, & dos
preuilegios que em seu nome el Rei outorgou ao regno,
& do presente que lhe mandou ho Papa Alexan-
dre, & da morte de dom Pedro primeiro Mar-
ques de Villa Real*

EL Rei quomo atras fica dito chegou a Lisboa aos ix dias do mes Doutubro, de M.ccccxcvij. onde entaõ poufou nas casas de Pero Dalcaçoua, à porta Dalfofa, por ha Infante dôna Beatriz sua mái poufar naquelle tempo nos paços Dalcaçoua. Depois que esteue em Lisboa algúis dias se foi a Syntra, & dalli mandou aos Prelados, senhores, & procuradores do Regno, que se ajuntassem em Lisboa no mes de Feuereiro do anno seguinte de M.ccccxcvij, pera jurarem ho Principe dom Miguel seu filho, por herdeiro dos Regnos de Portugal, porque ho mesmo era já feito em Castella, & Aragaõ, & assi ho tinha sabido per cartas dos Reis de Castella, que lhe sobrisso screueraõ, pedindolhe, que pera assosiego dos regnos quisesse logo fazer ho mesmo. El Rei esteue em Syntra ate fim do mes de Ianeiro, & dalli se veo à cidade, onde se já começauaõ dajuntar hos estados do regno, & aos vij, dias de Março do mesmo anno fezeraõ todos juramento ao Principe nas mãos del Rei seu pai, no alpendre do Mosteiro de S. Domingos, mas antes de ho fazerem foi requerido a el Rei pelos estados, que se Deos houuesse por seu seruiço, que hos regnos de Castella, & Portugal por este juramento ficassem juntos, que elle lhes prometesse em nome do Principe seu filho, que nunca ho regimento da justiça, & fazenda dos regnos, & senhorios de Portugal, em qualquer tempo, & por qualquer cafo, que ao diante podesse succeder, fosse dado, nem concedido te não a Portugueses, & ho mesimo das capitania das lugares Dafrica, & alcaides mòres de yillas, & castellos, ho que lhes

el Rei

el Rei concedeo em nome do Principe seu filho , & disso lhes mandou passar preuilegio assinado de sua mão, com sello pendente , em que hā outras muitas clausulas, com declaraçāo que tiuessem pera sempre força de lei , quomo se no dito preuilegio contem. Pouco tempo depois das cortes acabadas , & estando inda el Rei em Lisboa , chegou a elle hum familiar do Papa Alexandre , pelo qual (parece que por lhe gratificar has boas amoestações , que lhe fezera per seus embaixadores) lhe mandaua húa espada , & húa carapuça forrada , peças que em dias ordenados ao tal aucto , hos Papas benzem , & mandaõ por honra aos Emperadores , Reis , & Príncipes Christãos, quando ha Egreja delles recebe algum assinado seruiço , has quaes forao apresentadas pelo mesmo messageiro a el Rei em húa procissão solenne , que pera isto mandou que se fezesse. Neste anno de M.ccccxcix , faleceo em Lisboa dō Pedro de Meneles , primeiro Marques de Villa Real , do que el Rei , & toda ha corte tiueraõ grande sentimento , & el Rei se ençarrrou , com mostras de tristeza pela morte de hū tal homem , de quem elle , & seus regnos , assi na paz quomo na guerra sempre receberaõ muitos , & assinados seruiços.

C A P I T U L O XXXV.

Do que Vasquo da Gama passou em sua viagem , ate chegar a aguoadas de Sam Bras.

8/7/1697
VAsquo da Gama partio de Lisboa , quomo atras fica dito , hum sabado viij , dias de Iulho do anno do Senhor de M.ccccxcvij , & com elle seu irmão Paulo da Gama , & Nicolao Coelho [com outra nao , que leuaua mantimentos de que era capitão Gonçalo Nunez . Ho Piloto desta armada se chamaua Pero Dálanquer , homem mui experto nas cousas do mar , & per cuja industria Lopo Infante , & Bartholomeu Diaz chegarão atte ho rio do Infante , quando per mandado del Rei dom

Ioão

em que sentiu
 Ioão forão a descobrir, ho qual Pero Dalanquer hia na
 nao capitania. Estas quatro naos despachou em Lisboa
 Fernão Lourenço feitor da casa da Mina, que foi hum
 dos magnificos homens daquelle tempo, & que do seu
 fundou de nouo hos paços de Sanctos ho velho, que
 depois el Rei dom Emanuel houue delle, per escrivido de
 bés da Coroa, que lhe deu. Assi que seguindo Vasquo
 da Gama sua viajem passou à vista das Ilhas de Cana-
 rea, & dahi foi ter ao porto de Sancta Maria na Ilha
 de Santiago, aos xxvij, dias do mes de Iulho, don-
 de seguindo seu regimento começou de cortar aleste em
 busca do cabo de boa Sperança, no que andou hos me-
 fes de Agosto, Septembro, & Octubro, com muitas tor-
 mentas, & tempos contrarios, ate que Deos se houue
 por seruido lhe mostrar terra, que foi aos quatro dias
 do mes de Nouembro, ha qual forão demandar com
 muita alegria, & acharão ser húa terra baixa, em que
 hás húa grande baía, a que poserão nome ha Angra de
 Sancta Helena. Estando Vasquo da Gama alli surto, por
 quanto na Angra se naõ metia rio, nem regato, nem
 menos achauão fontes, nem poços de que podessem to-
 mar agoa, mandou a Nicolao Coelho, que no seu batel
 fosse por diante ao longo da praia buscar algum rio,
 ho qual indo sempre apegado com terra, a quattro legoas
 da Angra foi dar em hum rio fresco, & de boas agoas,
 a que pos nome de Santiago, onde todos fezerão agoa-
 da, lenha, & carnagem de lobos marinhas, de que na-
 quella parajem hás muitos, & delles tamanhos, quomo
 grandes cauallos. Nesta Angra foi Vasquo da Gama com
 outros tres homens ferido, & ho negocio se armou desta
 maneira. Ao dia seguinte, que ha frota alli chegou, por
 naõ verem gente na praia, fahio elle em terra com hos
 outros capitães pera mais à sua vontade tomarem ha al-
 tura do sol, & verem se hauia algúas pouoações, ou se
 era deserta. Andando assi espalhados em magotes de húa
 parte pera ha outra, forão dar com dous homens pretos,
 de cabello reuolto, quomo hos de Guiné, hum pouco
 mais

mais baços, que estauaõ apanhando mel ao pé de húa monteira, com cada hum seu tiçaõ na mão, pera hos quaes se forao chegado a passo largo, & posto que ambos com espanto, & medo de verem gente taõ desacostumada se possesem em fugida, tomaraõ hos nossos hum delles, & ho trouxeraõ a Vasquo da Gama, com que se recolheo alegre às naos, cuidando que se entenderia com algúia das lingoas, que leuaua, mas em toda ha frota não houue pessoa, que ho podesse entender se não per acenos, & sem medo, nem receo comeo, & bebeo de todalas iguarias, que lhe deraõ, com dous grumetes, a quem Vasquo da Gama mandou, que lhe fezessem boa companhia. E porque era já tarde quando se recolheraõ, ho negro ficou aquella noite na nao, & ao outro dia pela manhã ho mandou vestir de panos de cores, & poer em terra, despedindose elle dos nossos mui ledo, & contente da boa companhia, que lhe fezeraõ, & sobretudo dalgüs cascaueis, continhas de cristallino, & outros brincos, que leuaua. Estes arreos com que este homem sahio em terra fezerão enueja aos que ho virão, porque ao outro dia vieraõ à praia quinze, ou vinte delles. Pelo que mandou logo Vasquo da Gama poiar gente nos bateis, com que se veo a terra, trazendo consigo mostra de especiarias, ouro, & aljofar, seda, ho que hos negros estimarão pouco por não saberem ho que era: então lhes mandou dar cascaueis, ceptis, & aneis destanho, & outras coufas desta calidade, ho que tomaraõ mui alegres, specialmente hos cascaueis pelo som que faziaõ, & dalli por diante começarão de vir à praia seguramente, & dar dos mantimentos, que hauia na terra, atroquo de outras coufas. Com esta familiaridade hum homem honrado per nome Fernão Veloſo desejou de em companhia dalguns destes negros, a que se ja fezera familiar, ir ver suas habitações, & modo que tinhaõ em suas casas, & pera isto houue licença de Vasquo da Gama, hos quaes mostrando nisso contentamento ho leuaraõ consigo & de caminho tomaraõ hum lobo marinho com

com que ho festejaraõ , & quomo nem ho guisado do lobo , nem ho modo da terra satisfezessem muito a Fernam Veloſo acabado ho banquete começou de caminhar pera onde has naos estauão. Hos negros , que por ventura faziaõ conta de ho trazerem consigo mais tempo pera ho festejarem ao seu modo , vendo ho tornar taõ de subito , se vieraõ com elle atte praia , mandando aos moços da aldea , que hos seguism com ſuas armas, que faõ dardos & azagais , garnecidos nos cabos de ossos , & pontas de cornos de alimarias , com que ferem , como ſe foſsem de verdadeiro aço temperado. Isto parece que deuia fer pera se defenderem , ſe Fernão Veloſo ſe aqueixaffe da compagnia que lhe fezeraõ , & hos noſſos lhes quifessem por iſſo fazer mal. Chegando Fernão Veloſo à praia começou a bradar , que lhe acodissem , mas por elle fer mui rebolaõ , aſſomado , & fallar ſempre valentias naõ ſe deraõ hos noſſos muita preſſa . nem hos negros lhe faziam mal , nem entendiaõ , que pedia ſocorro contra elles , com tudo quomo Vasquo da Gama , que à meſma hora estaua ceando , ſoube ho que paſſaua , mandou fazer final aos capitães , pera ho ſeguirem , hos negros vendo hos bateis vir com muita gente recolheraõſe pera onde hos moços estauaõ escondidos com has armas , deixando Fernam Veloſo na praia , ſem lhe fazerem nenhum mal. Vasquo da Gama cuidando , que erão todos já idos , ſahio com ha gente em terra descuidado do que hauia de fer , porque hos negros parecendoſhes que hos noſſos vinhaõ com mà tençam , ſe descobriram dos matos em que estauaõ embrenhados , & deraõ taõ de ſubito nos noſſos , que às azagaiadas os fezeraõ todos recolher aos bateis mais depreſſa do que ſe defembarcaraõ. Nesta briga foi ferido Vasquo da Gama em hú pè , & outros tres da compagnia , aſſi que per azo deſte Fernão Veloſo ficaraõ hos de terra aleuantados , & Vasquo da Gama ſe fez à vela a húa quinta feira xvij , dias de Nouembro , & aos xx , dobrou ho cabo de boa Sperança , a quem hos marinheiros por ser muito

16
x120
x1

X X Y
Fernam Veloſo

muito espantoso chamaõ das tormentas : nauegando ao longo da costa com muito prazer , folias , & tocar de trombetas , & polo tempo ser bonança , hiaõ taõ junto da terra que viraõ alem da frescura della , muitas criações de gado grosso , & meudo. Ha gente desta prouincia he baça , de cabello reuolto , quomo hos da Angra de Sancta Helena , pequenos de corpo , feios , quando fal-laõ parece que saluçaõ , & andaõ vestidos de pelles. Suas casas saõ de adobes , terra , & madeira , cubertas de colmo , tem musica , ainda que naõ quomo ha noffa , com tudo tanjem frautas pastoris acordadas , ho som das quaes naõ pareceo mal aos nossos. Ao Domingo seguinte , que dobraraõ ho cabo , dia de Sancta Catherina xxv de Novembro chegàraõ à auguada de São Bras , que he sessenta legoas do cabo , na qual parajem hà muitos , & grandés Elephantes , & muitos bois mansos & gordos , hos quaes hos negros trazem com humas albardilhas de feiçao das castelhanas , feitas de taboa , & se seruem delles , quomo nos dos cauallos , dos quaes se ha armada proueo , atro quo doutras coufas , que dauão aos negros por elles , & por carneiros , de que ahi ha muitos grandes , & gordos. Iunto desta Angra està hum ilheo em que hos nossos viraõ juntos mais de tres mil lobos marinhos , taõ brauos , que remetião à gente quomo touros , ha ahi húas , aues a que chamão Sotilicairos , tamanhas quomo patos brauos , que naõ voam , por naõ terem penas nas asas , somente has tem cobertas de couro , da cor , & pello de morcegos. Nesta auguada de S. Bras fez Vasquo da Gama queimar ha nao dos mantimentos , de que era capitão Gonçalo Nunez , por della naõ hauer necessidade , donde feita auguada , & carnagem se fez à vela , ha uendo já treze dias que alli chegàra , & estiuera mais se não succederaõ desconcertos , & brigas entre hos nossos , & hos negros , polo que antes da armada partir daquella parajem a vista da frota , hos negros derribarão hum padrão , com húa Cruz , que Vasquo da Gama mandara poer sobre hum combro , junto da praia , dos quaes le-

Tom. I.

K

uaua,

25
44

= tabua

✓ Rofera

X

109

Centro

Sotilicairos

padroes muitos
muitos
(seus?)

uaua muitos , em que hiaõ has armas do Regno talhadas , pera hos poer nos portos , & lugares que lhe parecesse necessario , quomo leuaua per regimento .

C A P I T U L O XXXVI.

Do que Vasco da Gama passou ate chegar á ilha de Moçambique.

Desta auguada de S. Bras partio ha frota dia da Concepção de noſſa Senhora , oito dias de Dezembro , & nauegando ao longo da costa lhe deu hum temporal , que ha fez (engolfar , ho qual acabado , tornou a buscar ha terra , & aos xvij. dias chegou à vista de hūs ilheos chãoz , que estão ſeffenta legoas da auguada de S. Bras , & cinco alem do ilheo da Cruz , onde Bartholomeu Diaz posera ho derradeiro padrão , dos quaes ilheos ao rio do Infante , que Lopo Infante descobrio , ha quinze legoas , toda terra muito gracioſa , de grandes aruoredos , prados , & muitas criações de gado , ho que tudo ſe via da frota , por irem muito perto da praia , & lhes dar a iſſo lugar ho bom fundo que achauaõ , & tempo galerno , com que em dia de Natal acharaõ , que tinhaõ nauegado ſeffenta legoas aleſte , que era ho rumo a que hauião de ir buscar ha India , quomo ho leuaua Vasco da Gama por regimento , & indo todos mui ledos , por terem paſſado adiante do que descobrirão Bartholomeu Diaz , & Lopo Infante : virão aos x. dias de Janeiro de M.cccxcvij andar ao longo da praia muitos homens , & molheres grandes do corpo , da mesma cor dos que deixaraõ atras , & porque lhes ja faltaua agua , mandou Vasco da Gama ſurgir , deſejofe de ſaber , que gente aquella era , ao que mandou no batel hum Martim Afonso , homem que ſabia muitas língoas barbaras , & com elle hum companheiro , hos quaes forao bem recebidos daquella gente , & do ſenhor delles que ho veo ſperar à praia , ho que ſabendo Vasco da Gama ,

ma, lhe mandou pela mesma lingoa que se entendeo com
alguns delles (que deuião ser estrangeiros das partes de
Guiné) húa jaqueta, calças, & carapuça, de seda ver-
melha, & outras peças, ho que lhe mandou agradecer,
mandandolhe muitas galinhas em presente, & outras cou-
fas da terra, com muitos offerecimentos, pedindo-lhe
que deixasse ir consigo Martim Afonso pera a festejar
em sua casa, ho que assí fez com galinhas, & outras
aves, & por pão papas de milho. Hos habitadores desta
terra saõ ja mais polidos que hos do cabo de boa Spe-
rança, porque trazem nos braços manilhas de cobre, &
pedaços delle atados nos cabellos da cabeça, & barba,
vsão punhaes garnecidos destanho com bainhas de mar-
fim. Húa das cousas que mais estimarão, das que lhe
hos nossos mostrauão, foi panno de linho, tanto que
dauão por pouca cantidade delle muita de cobre que
he final que ho deue de hauer naquelle terra, ou nas
vezinhæs. Poresta gente ser muito domestica, & fazer
muito seruço a todollos darmada, Vasquo da Gama lhe
pos nome ha terra da boa gente, & hum Rio onde fez
aguada ho Rio do cobre: alli deixou dous dos degradados
que leuava pera tomarem enformação da terra, & fa-
berem della has particularidades, dandolhes tempo assina-
do em que se achasssem naquelle lugar, pera da torna
viajem hos reçolher, destes leuava dez ou doze que fo-
raõ presos por casos de morte, aos quaes el Rei per-
dooou has culpas pera se delles seruir nesta viajem, auentu-
rando-os quomo pessoas com quem emolhes alongar ha
vida per qualquer modo que fosse, vsaua graça, & mis-
ericordia. Desta terra da boa gente partio ha armada aos
quinze dias de Ianeiro, & aos vinte, & cinco, dia da
conuersaõ de S. Paulo chegou a boca de hú rio gran-
de muito fresco, & de muitas fructas, & aruoredos,
onde ancorou ja bem tarde, & loguo pela manhã vi-
raõ vir pello rio abaxio algumas almadias a remo com
gente da mesma calidade dos do rio do cobre, & an-
trelles algüs mais baços. Estes homens em chegado as

naos sem nenhū medo , nem receo sobirão pela enxar-
cia taõ seguros quomo se tuierão conhecimento , & ami-
fade com hos nossos , que vendo ha simpreza delles hos
deixaraõ entrar nas naos , onde foraõ bem festejados ,
tudo per acenos , & finaes , por quanto Martim Afonso
nem hos outros lingoas hos poderam entender . Hauen-
do já tres dias que alli chegara ha frota vierão quatro
senhores dos principaes daquelle comarca visitar Vasquo
da Gama , & ver has naos , aos quaes fez muita honra ,
& elles ha souberrão tomar como pessoas de calidade ,
cujos atauios eraõ como hos da outra gente , com tu-
do hos panos com que cobriaõ has partes vergonhosas
erão maiores , & mais largos que os dos populares ,
hum dos quaes trazia na cabeça húa touqua com vi-
uos , & cadilhos de seda , & ho outro húa carapuça
de cetim verde , ho que deu final aos nossos de se irem
ja chegando para ha India , do que todos foraõ mui le-
dos . Vasquo da Gama mandou vestir estes homens de
pano de seda de cores , & lhes fez ha melhor compa-
nhia que pode , com hos quaes vinha hum mancebo de
quem per acenos , com algúas palauras que fallaua do
Arabigo , poderão hos nossos entender que a terra don-
de elle vinhaõ naos tamanhas quomo has nossas , & que
naõ era muito longe dalli . Ha qual noua foi de gran-
de contentamento a todos , & por isso pos Vasquo da
Gama nome a este rio , dos bôs finaes , onde mandou
meter hû padraõ em terra a que pos nome S. Raphael ,
& alli deixou outros dous degradados . Neste rio dos
bôs finaes mandou dar pendor às naos , por disso terem
muita necessidade , no que se deteue xxxij , dias , com
lhe adoecerem muitos dos nossos de diuersas doenças ,
pela terra ser alagadiça , baixa & lançar de sim vapores
grossos , & maos . Depois que has naos foraõ prestes ,
partirão daquelle lugar , aos xxiiij , dias de Feuereiro ,
& ao primeiro de Março houverão vista de quatro ilhas ,
de húa das quaes da nao de Nicolao Coelho uiraõ fair
sete , ou oito barcos à vela , a que hos da terra cha-
mão

mão zambuquos, ho que vendo deraõ húa grande grita, & com ella forão saluar ha capitaina. Pelo que logo Vasquo da Gama mandou a Nicolao Coelho, por ha sua nao ser pequena, que fosse diante sondando ate aquella ilha donde hos barcos fairão. Hos dos barcos tanto que viraõ has naos, se chegaraõ a ellas, & has foraõ seguindo ate que ancoraraõ, tangendo anafis, & outros instrumentos, que se já pareciaõ mais com hos nossos, que hos das outras terras em que tocarão. Ha gente destes barcos era baça, de bôs corpos, vinhaõ vestidos de panos dalgodaõ listrados, & nas cabeças traziaõ húas touquas, foteadas com viuos de seda, laurados de fio douro, & terçados morisquos cingidos, com adargas nos braços, hos quaes em chegando a bordo das naos, entrarão seguramente nellas, saudando hos nossos em lingoa Arabiga, que todos fallauaõ. Vasquo da Gama, & os outros capitães conhecendo que eraõ mouros, estiueraõ sempre sobre auiso, com tudo hos conuidaraõ com fructas que traziaõ & entre ho banquetear lhes perguntavaõ da terra, & ha calidade della, dos quaes souberaõ quomo aquella ilha se chamaua Moçambique, & que ho Xeque era vassallo del Rei de Quiloa, & que dalli perà India, & pera ho mar Databia hauia tratô de muitas mercadorias, & assi o liaua douro em húa terra, que lhes ficaua atras que se chamaua Cofala, ho que todos ouuindo dauão entre sim graças a Deos pela grande merce, que lhes tinha feita. Esta ilha de Moçambique tem muito bom porto, jaz em terra baixa alagadiça, & doentia, hos principaes della eraõ mouros baços de diuersas nações, que tratauão dalli pera muitas partes, hos naturaes saõ negros, assi hos da ilha, quomo da terra firme, viuem em casas de taipa cubertas de palha. Has naos, ou zambuquos, em que nauegauão estes mouros, nem tinhaõ cuberta, nem pregadura, eraõ liadas com cauilhas de pao, & cordas de fio de palma, a que chamão cairo, has velas saõ da folha da mesma palma, tecidas quomo esteiras muito tapadas,

naue-

nauegão com agulhas leuantisquas , quadrantes , & cartas de marear. Acabada ha merenda , cuidando estes homens , que eraõ hos nossos mouros , & que por serem de muito longe hos naõ entendiaõ se despediraõ muito contentes da companhia , & assi das peças que lhes Vasquo da Gama deu , & mandou ao Xeque , ou capitão do lugar , que se chamaua Cacoeia.

C A P I T U L O XXXVII.

De quomo ho Xeque Cacoeia , cuidando que eraõ hos nossos turcos , ou mouros , veo ás naos verse com Vasquo da Gama , & do que lhe depois aconteceo em Mombaça.

Este Xeque com ho recado que lhe deraõ hos mouros que foraõ à frota , parecendolhe que fossem hos nossos da mesma seita mandou hú presente de refresco a Vasquo da Gama , & aos moradores , que leuasssem mantimentos ás naos , & hos vendessem por preços honestos , em retorno do que lhe mandou Vasquo da Gama alguns vestidos , & outras couisas. Esta amifade começada , Cacoeia foi ver Vasquo da Gama á nao acompanhado de muitas almadias , & gente bem ordenada , com arcos , frechas , & outras armas que vfaõ , vestidos todos de pannos dalgudão listrados , & algüs de seda de cores , tangendo muitos anafis , trombetas , buzinhas de marfim , & outros instrumentos , que faziaõ tamaho estrondo , que se não ouuião hús com hos outros , na qual ordem chegarão a bordo da nao de Vasquo da Gama. Cacoeia era homem magro , alto de corpo & bem disposto , de mea idade , trazia vestido húa cabaia ao modo turquesquo , de panno branco fino dalgudaõ , & sobresta outra defabetoada de veludo de Meca , na cabeça húa touqua de cores foteada , entrelachada de fi os douro , na cinta hum terçado douro , & pedraria , com húa adaga do mesmo jaez , & nos pès húa alparcas

cas de veludo. Vasquo da Gama ho veo receber abordo pondo de húa banda & da outra per onde auia de passar duas renques de homés armados, dos mais saõs, & melhor dispostos darmada, porque hos doentes, & mal uestidos naõ quis que aparecessem, & assi a elle, quomo aos que com elle vinhão mandou dar vinho, & fructa do que comeraõ, & beberaõ ate se alegrarem. Nesta merenda, entre outras praticas que tiveraõ perguntou Cacoeia a Vasquo da Gama se eraõ turquos, se mouros, & donde vinhaõ, se traziaõ liuros de sua lei, que ihos mostrasse, & assi has armas que se mais usauaõ em sua terra, ao que lhe respondeo, que hos liuros de sua lei lhe mostraria depois, que quanto às armas eraõ aquellas com que hos seus estauão armados, couraças, lanças, espingardas, & béstas, com algúas das quaes mandou tirar, & tras ellas com has bombardas, doque Cacoeia, & hos seus se alegraraõ muito, no qual tempo Vasquo da Gama não cessava per meo dos lingoas de se inquirir dos negocios da India, & caminho que hauia de tomar dalli ate Calecut, do que bem informado, pedio a Cacoeia pilotos pera esta viagem, hos quaes lhe prometeo, com condiçao qne hos pagassem bem: nisto passaraõ hum pedaço, ate que depois de bem festejados se tornaraõ pera terra. Dahi a dous dias tornou Cacoeia a visitar Vasquo da Gama com refresquo, & dous pilotos, com hos quaes, pello leuarem a Calecut, se concertou por trinta meticaes douro ; peso da terra, que val cada hum quatrocentos & vinte reaes de nosla moeda. Alem disto lhes deu marjotas, & outros vestidos, de que forão mui satisfeitos, & logo per mandado de Cacoeia ficaraõ nas naos. Feito este concerto, hauendo dambalas partes muita amizade, & comunicaçao, vierão hos mouros a saber, que eraõ hos nossos Christãos, ho que causou tornarle tudo isto em odio, & desejo de hos matarem, & lhes tomarrem has naos, ho que hum dos pilotos descobrio a Vasquo da Gama, pelo que se logo fez à vella, & foi sur-

gir

gir junto de húa ilha a que pos nome de S. George ; que està húa legoa ala már de Moçambique , auendo já sete dias que ali chegara & porque ho outro piloto lhe ficaua em terra , do que andaua muito agastado , o outro que estaua na nao lhe dixe , que naõ tomasse por isso paixaõ , que elle ho leuaria a húa ilha per nome Quiloa , que era dalli cem legoas , pouoada de Christãos , & mouros que sempre tinhão guerra , que alli acharia muitos pilotos , que naõ viuiam se naõ de nauegar perà India. Vasquo da Gama lhe prometteo boas alui-
13
na
garas ho dia que chegassem a Quiloa , fazendose logo à vela , que foi húa terça feira xij. dias de Março , & com calmarias se achou a rè da ilha de Moçambique quatro legoas , pelo que tornou a surgir na mesma ilha de S George , onde depois de furto veo à nao hum mouro , que trazia consigo hum moço de doze , ou treze annos seu filho , & pedio a Vasquo da Gama , que ho mandasse recolher nas naos , dizendo-lhe que era homem do mar , & se queria tornar pera Meca , donde viera por piloto de húa nao , de Moçambique , Vasquo da Gama ho recolheo de boa vontade na sua mesma nao , pera delle tomar informaçao das coufas do már da Arabia. Com este piloto , & com ho que lhe deu Cacoeia , & com outro que Paulo da Gama tomou em húa bri-
Rokan
1/4
M 4
ga , que hos nossos houueraõ com hos da terra , se partio dalli ao primeiro Dabril em busca da ilha de Qui-
loa , a qual escorreo , & passando adiante chegou hum sabbado vespera de Ramos , sete dias do mesmo mes á ilha de Mombaça , que he muito fresca & ha nella mui-
tas fructas , & hortaliças quomo ás de Portugal , de muito bôs ares , agoas , trigo , & criações : has casas saõ de pedra , & cal , & cantaria , pintadas , & forra-
das quomo has nossas . E porque hos pilotos mouros lhe deraõ a entender , que naquelle ilha habitauaõ tambem Christãos , em pouoações separadas dos mouros (ho que era falso) ancorou mui contente , cuidando de hos achar , & per seu meo auer has coufas que lhe fossem necessa-
rias

rias pera sua viajem & curar hos doentes que leuáua, porque já quando alli chegou lhe morrera quasi ameta de da gente, & da que escapára, ha mais era doente. Surtas has naos vieraõ cem homés em húa grande al madia a bordo da capitaina, vestidos á turquesqua, com terçados, & escudos, entre os quaes vinhaõ quatro que pareciaõ hos principaes, que em chegando quiseraõ subir á nao, assi armados quomo estauaõ, com algüs da companhia, ho que lhes Vasquo da Gama naõ consentio, se naõ que elles sôs, & sem armas entrassem na nao, aos quaes quomo foraõ dentro mandou banquete ar, desculpandosse de lhes naõ consentir has armas, ho que elles tomaraõ bem, dizendolhe, que assi o de uia fazer sempre, pois estaua em terra estranha, onde não sabia de quem se auia de guardar. Estes lhe dixerão, que el Rei de Mombaça hauia já dias que sabia de sua vinda, & por ter muito desejo de ho ver, pela informaçao que delle tinhão, estaua determinado de ao outro dia ho vir visitar em pessoa, ho que tudo eraõ enganos, por que sua tençaõ era tomar has naos, & matar todos. Acabada ha merenda hos mouros se despedirão de Vasquo da Gama com mostras de grande amizade & logo ao outro dia, que era Domingo de Ramos, mandou el Rei de Mombaça visitar Vasquo da Gama com hum presente de fructa, & carneiros, pendindolhe que entrasse pera dentro do porto, que alli ho iria visitar, que naquelle cidade acharia todalas spe ciarias, & mercadorias, que hauia na India, em tanta abundancia, que poderia carregar has naos dellas, sem ter necessidade de passar adiante, nem se auenturar aos trabalhos, & desastres daquelle nauEGAÇAO, que era húa das mais perigosas de todas aquellas partes. Aos que trouxeraõ este recado mandou, que dissimulassem serem Christãos, & dixellessem que na terra auia muitos delles, ho que elles souberaõ mui bem contrafazer, pelo que lhes Vasquo da Gama fez muito gafalhado, & deu algúas peças & mandou outras a el Rei, despedindo-hos